

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.137 DE 25 DE Março DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.231.500,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Saúde/Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 7.231.500,00 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de março de 2013

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.137, de 25 /03/2013, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.344	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.20.93	00	1.500,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	3.3.90.92	00	400.000,00
17119.10302032.336	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.30	00	300.000,00
17119.10302032.336	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	00	2.000.000,00
17119.10302032.336	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	00	200.000,00
17124.10302032.339	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	250.000,00
17124.10302032.339	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	250.000,00
21204.04126022.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	12	3.330.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					7.231.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.137 de 25 /03/2013, publicado no D.O.E. nº _____, de _____ / _____ /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.344	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.500,00
17139.10511032.330	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	00	3.400.000,00
21201.10302932.116	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	3.330.000,00
46101.26782201.052	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					7.231.500,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



DECRETO Nº 15.138 DE 25 DE Março DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de março de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.138, de 25/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	4.4.90.52	18	4.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.138 de 25/03/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.113	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER JUDICIÁRIO	FO	3.3.90.30	18	4.000.000,00
TOTAL					4.000.000,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-230/2013, de 06 de março de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.001854/13-97,

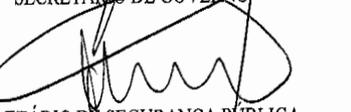
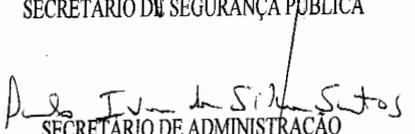
RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência de referida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2012.0001.006640-2/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para exercer o cargo efetivo de **Perito Criminal de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, o candidato abaixo relacionado:

PERITO CRIMINAL – ÁREA 5 (AGRONOMIA)

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	000035	DIRCEU CASTELO BRANCO ROCHA SOARES	636766-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de março de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 336

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUDSON RICARDO DE SOUSA LIDUINO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILSON DA ROCHA, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE MEDEIROS PARENTES FORTES VIEIRA, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.

UDO BOAVISTA RAMALHO GONDIM, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEANE PONTE ARAGÃO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Médico Legal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES, para exercer o cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

JEANE PONTE ARAGÃO, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Médico Legal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

GEILSON RIBEIRO MESQUITA, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VERONICA LOURDES LIMA BSTIATA MAIA, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Picos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Março de 2013.

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004422/13-56, de 22 de fevereiro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000565, de 18 de março de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.001999/13-22,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLERISTON SILVA MOURA**, Matrícula nº 212672-9, do cargo efetivo de Médico Ginecologia/Obstetrícia, lotada no Hospital Local Noberto Moura – Elesbão Veloso – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004094/13-03, de 18 de fevereiro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000567, de 18 de março de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002002/13-24,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMARILIS LOISA ARAUJO LEAL**, Matrícula nº 212853-5, do cargo efetivo de Médico - Pediatria, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004150/13-61, de 19 de fevereiro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000566, de 18 de março de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002000/13-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAUDYCEIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 004032-X, do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004244/13-99, de 20 de fevereiro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000569, de 18 de março de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002005/13-52,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 208132-6, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004596/13-86, de 22 de fevereiro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000568, de 18 de março de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002004/13-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO**, Matrícula nº 208855-0, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.004375/13-94, de 20 de fevereiro de 2013, e no Ofício SESAPI/GAB nº 000570, de 18 de março de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002003/13-37,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem**, da servidora **JOSEFA PEREIRA GOMES**, Matrícula nº 210541-1, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALTER DA COSTA PINTO, para exercer o cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Março de 2013.

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ESPEDITO SOARES CAVALCANTE**, Técnico Especializado, Matrícula nº 087531-7, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria da Justiça** à disposição da **Secretaria de Defesa Civil**, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIENE MACIEL E FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVELINE MACIEL DE FREITAS, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Corrente, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2013.

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MOURA MONTEIRO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008140-0, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - **SETRE**, à disposição da Secretaria de **Defesa Civil**, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO ANTONIO LEAL ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador dos Núcleos Setoriais de Informática, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SANDRO DA COSTA QUEIROZ JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Sistemas Legados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEAN DOURADO PESSOA, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Sistemas Legados, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENDA THERESA ALENCAR LOBAO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABRICIO DE SOUSA AGUIAR, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador dos Núcleos Setoriais de Informática, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 05 de Fevereiro de 2013.

NAYANA ALENCAR DA SILVEIRA CASTELO BRANCO, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 20 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANA LONGO CORREIA LULA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICTOR DE LA FUENTE LULA, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 20 de Março de 2013.

JOÃO LUIZ LOPES DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Parlamentar, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Março de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS AURELIO VALENTIM SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

MARIA DE JESUS MOREIRA DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA NONATA GOMES, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

GLAUCIA MACEDO BATISTA, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Treinamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 18 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BIÁ LINHARES BOAKARI, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÔNICA MENDES FREITAS, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Março de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESUS LOPES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Março de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO AMPARO ARAUJO LEAL, para exercer o cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Março de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**, à disposição da Secretaria da **Defesa Civil**, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FABIO SOARES DA COSTA	099311-5	PROFESSOR SE-II
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	058996-9	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR
JERLEIDE MARIA DE SOUSA BARBOSA	104169-0	PROFESSOR SE-I
JOÃO BATISTA R. V. PASSOS	117300-6	PROFESSOR SE-II
JOÃO EVANGELISTA SOARES DE ALMEIDA	058927-6	TÉC. NÍVEL MÉDIO IV
JORGE ANTÔNIO RIBEIRO FRANÇA	080599-8	PROFESSOR SL-I
JOSÉ ALVES DE SOUSA	071694-4	MOTORISTA
LEDA BARROS MOURA	198314-8	PROFESSOR SE-I
MARCIO MARCELO VALE SANTOS	046055-9	PROFESSOR SL-II
MARIA ALBANIR R. DE MORAIS	085126-4	PROFESSOR SE-II
MARTA MARIA CARVALHO	071857-2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
RUY ALVES DE LOBÃO VERAS JÚNIOR	084507-8	PROFESSOR SL-II
SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS	171389-2	PROFESSOR SE
VALDIONOR DE ALBUQUERQUE BARROS	048220-0	PROFESSOR SL-IV

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação de Esportes do Piauí - **FUNDESPI** à disposição da Secretaria de Defesa Civil, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA BERNADETE BARBOSA CURY	008186-8	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
CARMÉLIA ROCHA SILVA DUARTE	008428-0	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS
ROSITÂNIA LOPES BARBOZA CURY	008163-9	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013-BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (1)	6.830.848.491,00	6.830.848.491,00	1.096.641.068,28	16,05	1.096.641.068,28	16,05	5.734.207.422,72
RECEITAS CORRENTES	5.806.596.119,00	5.806.596.119,00	1.086.552.506,59	18,71	1.086.552.506,59	18,71	4.720.043.612,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.873.327.784,00	1.873.327.784,00	321.648.423,72	17,17	321.648.423,72	17,17	1.551.679.360,28
Impostos	1.730.097.595,00	1.730.097.595,00	297.205.339,87	17,18	297.205.339,87	17,18	1.432.892.255,13
Taxas	143.230.189,00	143.230.189,00	24.443.083,85	17,07	24.443.083,85	17,07	118.787.105,15
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	360.936.292,00	360.936.292,00	63.511.874,56	17,60	63.511.874,56	17,60	297.424.417,44
Contribuições Sociais	360.936.292,00	360.936.292,00	63.511.874,56	17,60	63.511.874,56	17,60	297.424.417,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	59.930.822,00	59.930.822,00	9.908.934,29	16,53	9.908.934,29	16,53	50.021.887,71
Receitas Imobiliárias	2.959.110,00	2.959.110,00	394.171,40	13,32	394.171,40	13,32	2.564.938,60
Receitas de Valores Mobiliários	56.880.200,00	56.880.200,00	9.514.762,89	16,73	9.514.762,89	16,73	47.365.437,11
Receita de Concessões e Permissões	91.512,00	91.512,00	-	-	-	-	91.512,00
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	16.336.457,00	16.336.457,00	2.233.420,46	13,67	2.233.420,46	13,67	14.103.036,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.459.505.780,00	3.459.505.780,00	684.298.693,44	19,78	684.298.693,44	19,78	2.775.207.086,56
Transferências Intergovernamentais	3.287.369.320,00	3.287.369.320,00	628.673.520,55	19,12	628.673.520,55	19,12	2.658.695.799,45
Transferências de Instituições Privadas	10.743.006,00	10.743.006,00	730.832,51	6,80	730.832,51	6,80	10.012.173,49
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	161.393.454,00	161.393.454,00	54.894.340,38	-	54.894.340,38	34,01	106.499.113,62
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	36.558.984,00	36.558.984,00	4.951.160,12	13,54	4.951.160,12	13,54	31.607.823,88
Multas e Juros de Mora	17.962.862,00	17.962.862,00	2.727.527,65	100,00	2.727.527,65	100,00	15.235.334,35
Indenizações e Restituições	14.353.935,00	14.353.935,00	1.387.128,09	9,66	1.387.128,09	9,66	12.966.806,91
Receita da Dívida Ativa	3.013.112,00	3.013.112,00	475.841,47	15,79	475.841,47	15,79	2.537.270,53
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	1.229.075,00	1.229.075,00	360.662,91	29,34	360.662,91	29,34	868.412,09

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

11

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.252.372,00	1.024.252.372,00	10.088.561,69	0,98	10.088.561,69	0,98	1.014.163.810,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000.000,00	750.000.000,00	1.209.059,75	0,16	1.209.059,75	0,16	748.790.940,25
Operações de Crédito Internas	648.000.000,00	648.000.000,00	1.209.059,75	0,19	1.209.059,75	0,19	646.790.940,25
Operações de Crédito Externas	102.000.000,00	102.000.000,00	-	-	-	-	102.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.062.000,00	9.062.000,00	-	-	-	-	9.062.000,00
Alienação de Bens Móveis	6.062.000,00	6.062.000,00	-	-	-	-	6.062.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	183.459,00	183.459,00	26.455,98	14,42	26.455,98	14,42	157.003,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	265.006.913,00	265.006.913,00	8.853.045,96	3,34	8.853.045,96	3,34	256.153.867,04
Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	1.558.795,00	1.558.795,00	-	-	-	-	1.558.795,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	263.448.118,00	263.448.118,00	8.853.045,96	3,36	8.853.045,96	3,36	254.595.072,04
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	21,14	89.057.092,54	21,14	332.177.535,46
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	21,14	89.057.092,54	21,14	332.177.535,46
RECEITAS CORRENTES	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	21,14	89.057.092,54	21,14	332.177.535,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	21,14	89.057.092,54	21,14	332.177.535,46
Pessoal Civil	371.866.809,00	371.866.809,00	80.377.906,89	21,61	80.377.906,89	21,61	291.488.902,11
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	331.306.198,00	331.306.198,00	73.702.398,52	22,25	73.702.398,52	22,25	257.603.799,48
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	26.472.155,00	26.472.155,00	4.505.523,91	17,02	4.505.523,91	17,02	21.966.631,09
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	14.088.456,00	14.088.456,00	2.169.984,46	15,40	2.169.984,46	15,40	11.918.471,54
Pessoal Militar	45.193.764,00	45.193.764,00	7.976.568,79	17,65	7.976.568,79	17,65	37.217.195,21
Contribuição Patronal de Militar Ativo	38.717.048,00	38.717.048,00	6.917.096,32	17,87	6.917.096,32	17,87	31.799.951,68
Contribuição Patronal de Militar Inativo	5.195.630,00	5.195.630,00	842.210,71	16,21	842.210,71	16,21	4.353.419,29
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	1.281.086,00	1.281.086,00	217.261,76	16,96	217.261,76	16,96	1.063.824,24
Outras Contribuições Previdenciárias	4.174.055,00	4.174.055,00	702.616,86	16,83	702.616,86	16,83	3.471.438,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II)	7.252.083.119,00	7.252.083.119,00	1.185.698.160,82	16,35	1.185.698.160,82	16,35	6.066.384.958,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V=III + IV)	7.252.083.119,00	7.252.083.119,00	1.185.698.160,82	16,35	1.185.698.160,82	16,35	6.066.384.958,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII = V + VI)	7.252.083.119,00	7.252.083.119,00	1.185.698.160,82	16,35	1.185.698.160,82	16,35	6.066.384.958,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.842.707.729,00	496.000,00	6.843.203.729,00	1.086.793.041,46	1.086.793.041,46	845.700.550,52	845.700.550,52	12,36	5.997.503.178,48
DESPESAS CORRENTES	4.873.005.556,00	3.709.360,00	4.876.714.916,00	942.968.622,56	942.968.622,56	718.737.480,41	718.737.480,41	14,74	4.157.977.435,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.194.820.640,00	(1.874.000,00)	2.192.946.640,00	560.093.452,89	560.093.452,89	384.618.901,74	384.618.901,74	17,54	1.808.327.738,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	85.905.000,00	-	85.905.000,00	18.488.099,23	18.488.099,23	18.488.099,22	18.488.099,22	21,52	67.416.900,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.592.279.916,00	5.583.360,00	2.597.863.276,00	364.387.070,44	364.387.070,44	315.630.479,45	315.630.479,45	12,15	2.282.232.796,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.963.187.093,00	(3.213.360,00)	1.959.973.733,00	143.824.418,90	143.824.418,90	126.963.070,11	126.963.070,11	6,48	1.833.010.662,89
INVESTIMENTOS	1.662.289.504,00	(3.213.360,00)	1.659.076.144,00	108.045.334,69	108.045.334,69	91.183.985,90	91.183.985,90	5,50	1.567.892.158,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.258.000,00	-	56.258.000,00	391.228,50	391.228,50	391.228,50	391.228,50	0,70	55.866.771,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	244.639.589,00	-	244.639.589,00	35.387.855,71	35.387.855,71	35.387.855,71	35.387.855,71	14,47	209.251.733,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.515.080,00	-	6.515.080,00	-	-	-	-	-	6.515.080,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	409.375.390,00	(496.000,00)	408.879.390,00	99.920.834,64	99.920.834,64	58.393.593,91	58.393.593,91	14,28	350.485.796,09
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	409.375.390,00	(496.000,00)	408.879.390,00	99.920.834,64	99.920.834,64	58.393.593,91	58.393.593,91	14,28	350.485.796,09
Contribuições a Entidades Fech. de Previdência	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00
Obrigações Patronais	398.170.751,00	704.000,00	398.874.751,00	98.569.245,77	98.569.245,77	57.042.005,04	57.042.005,04	14,30	341.832.745,96
Despesas de Exercícios Anteriores	11.104.639,00	(1.200.000,00)	9.904.639,00	1.351.588,87	1.351.588,87	1.351.588,87	1.351.588,87	13,65	8.553.050,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X = VIII + IX)	7.252.083.119,00	-	7.252.083.119,00	1.186.713.876,10	1.186.713.876,10	904.094.144,43	904.094.144,43	12,47	6.347.988.974,57
AMORTIZ DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI)	7.252.083.119,00	-	7.252.083.119,00	1.186.713.876,10	1.186.713.876,10	904.094.144,43	904.094.144,43	12,47	6.347.988.974,57
SUPERÁVIT (XIII)							281.604.016,39		
TOTAL (XIV = (XII + XIII))	7.252.083.119,00	-	7.252.083.119,00	1.186.713.876,10	1.186.713.876,10	904.094.144,43	1.185.698.160,82		

FONTE: SIAFEM, GECON, 18/03/2013 e 10h 58min

NOTAS EXPLICATIVAS:

1- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.

2- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.004.031,00	39.987.031,00	2.201.252,01	2.201.252,01	1.986.535,76	1.986.535,76	0,22	4,97	38.000.495,24
Assistencia ao Idoso	1.391.896,00	1.391.896,00	-	-	-	-	-	-	1.391.896,00
Assist. ao Portador de Deficiência	1.400.992,00	1.400.992,00	3.780,00	3.780,00	-	-	-	-	1.400.992,00
Assist. à Criança e ao Adolescente	6.895.633,00	5.395.633,00	755.236,30	755.236,30	605.555,25	605.555,25	0,07	11,22	4.790.077,75
Assistencia Comunitária	29.315.510,00	31.798.510,00	1.442.235,71	1.442.235,71	1.380.980,51	1.380.980,51	0,15	4,34	30.417.529,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	934.346.473,00	934.346.473,00	176.363.384,57	176.363.384,57	175.901.243,92	175.901.243,92	19,46	18,83	758.445.229,08
Previdencia do Regime Estatutário	934.346.473,00	934.346.473,00	176.363.384,57	176.363.384,57	175.901.243,92	175.901.243,92	19,46	18,83	758.445.229,08
SÁUDE	1.010.148.953,00	1.009.773.953,00	100.663.511,99	100.663.511,99	92.019.811,91	92.019.811,91	10,18	9,11	917.754.141,09
Administração Geral	456.138.220,00	455.888.220,00	62.144.450,67	62.144.450,67	58.803.414,37	58.803.414,37	6,50	12,90	397.084.805,63
Formação de Recursos Humanos	5.521.368,00	5.521.368,00	1.150.725,40	1.150.725,40	619.625,46	619.625,46	0,07	11,22	4.901.742,54
Atenção Básica	243.977.952,00	241.967.952,00	14.423.103,62	14.423.103,62	11.512.739,95	11.512.739,95	1,27	4,76	230.455.212,05
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	260.066.548,00	261.951.548,00	22.199.296,30	22.199.296,30	20.894.055,73	20.894.055,73	2,31	7,98	241.057.492,27
Suporte Profilático e Terapêutico	6.490.392,00	6.490.392,00	414.156,00	414.156,00	-	-	-	-	6.490.392,00
Vigilância Sanitária	850.000,00	850.000,00	-	-	-	-	-	-	850.000,00
Ensino Superior	2.963.392,00	2.963.392,00	189.976,40	189.976,40	189.976,40	189.976,40	0,02	6,41	2.773.415,60
Saneamento Básico Rural	33.060.071,00	33.060.071,00	141.803,60	141.803,60	-	-	-	-	33.060.071,00
Desenvolvimento Científico	1.081.010,00	1.081.010,00	-	-	-	-	-	-	1.081.010,00
TRABALHO	35.712.361,00	36.009.361,00	61.949,87	61.949,87	61.949,87	61.949,87	0,01	0,17	35.947.411,13
Administração Geral	329.978,00	329.978,00	-	-	-	-	-	-	329.978,00
Normatização e Fiscalização	451.449,00	451.449,00	-	-	-	-	-	-	451.449,00
Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Formação de Recursos Humanos	4.157.838,00	4.157.838,00	-	-	-	-	-	-	4.157.838,00
Assistencia Comunitária	2.143.302,00	2.143.302,00	-	-	-	-	-	-	2.143.302,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.535.260,00	2.535.260,00	-	-	-	-	-	-	2.535.260,00
Empregabilidade	25.739.534,00	26.036.534,00	61.949,87	61.949,87	61.949,87	61.949,87	0,01	0,24	25.974.584,13
Fomento ao Trabalho	155.000,00	155.000,00	-	-	-	-	-	-	155.000,00
EDUCAÇÃO	1.271.423.860,00	1.301.423.860,00	145.595.439,53	145.595.439,53	139.146.442,52	139.146.442,52	15,39	10,69	1.162.277.417,48
Administração Geral	141.033.911,00	141.033.911,00	662.772,80	662.772,80	624.452,60	624.452,60	0,07	0,44	140.409.458,40
Tecnologia da Informação	4.380.000,00	4.380.000,00	-	-	-	-	-	-	4.380.000,00
Formação de Recursos Humanos	2.793.674,00	2.793.674,00	-	-	-	-	-	-	2.793.674,00
Ensino Fundamental	270.656.210,00	270.656.210,00	699.100,00	699.100,00	-	-	-	-	270.656.210,00
Ensino Médio	461.550.424,00	460.550.424,00	84.232.140,97	84.232.140,97	84.170.729,66	84.170.729,66	9,31	18,28	376.379.694,34
Ensino Profissional	38.735.296,00	38.735.296,00	780.616,94	780.616,94	454.243,61	454.243,61	0,05	1,17	38.281.052,39
Ensino Superior	152.661.484,00	152.661.484,00	15.057.877,83	15.057.877,83	14.750.567,03	14.750.567,03	1,63	9,66	137.910.916,97
Educação de Jovens e Adultos	15.803.881,00	14.803.881,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,02	14.801.031,00
Educação Especial	7.204.184,00	7.204.184,00	-	-	-	-	-	-	7.204.184,00
Educação Básica	176.604.796,00	208.604.796,00	44.160.080,99	44.160.080,99	39.143.599,62	39.143.599,62	4,33	18,76	169.461.196,38
CULTURA	14.492.776,00	14.492.776,00	990.260,50	990.260,50	878.932,50	878.932,50	0,10	6,06	13.613.843,50
Educação Básica	45.000,00	45.000,00	-	-	-	-	-	-	45.000,00
Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	953.000,00	953.000,00	-	-	-	-	-	-	953.000,00
Difusão Cultural	13.494.776,00	13.494.776,00	990.260,50	990.260,50	878.932,50	878.932,50	0,10	6,51	12.615.843,50

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
INDÚSTRIA	5.785.149,00	6.425.149,00	-	-	-	-	-	-	6.425.149,00
Promoção Industrial	5.263.649,00	5.903.649,00	-	-	-	-	-	-	5.903.649,00
Mineração	116.500,00	116.500,00	-	-	-	-	-	-	116.500,00
Comercialização	405.000,00	405.000,00	-	-	-	-	-	-	405.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.873.256,00	76.588.256,00	466.626,00	466.626,00	466.626,00	466.626,00	0,05	0,61	76.121.630,00
Formação de Recursos Humanos	1.476.000,00	1.406.000,00	-	-	-	-	-	-	1.406.000,00
Promoção Comercial	472.585,00	472.585,00	-	-	-	-	-	-	472.585,00
Comercialização	2.988.254,00	3.078.254,00	-	-	-	-	-	-	3.078.254,00
Comércio Exterior	13.202.000,00	13.202.000,00	-	-	-	-	-	-	13.202.000,00
Turismo	57.734.417,00	58.429.417,00	466.626,00	466.626,00	466.626,00	466.626,00	0,05	0,80	57.962.791,00
COMUNICAÇÕES	9.127.920,00	9.127.920,00	4.320.597,61	4.320.597,61	3.970.159,61	3.970.159,61	0,44	43,49	5.157.760,39
Comunicação Social	8.227.920,00	8.227.920,00	4.320.597,61	4.320.597,61	3.970.159,61	3.970.159,61	0,44	48,25	4.257.760,39
Telecomunicações	900.000,00	900.000,00	-	-	-	-	-	-	900.000,00
ENERGIA	3.187.692,00	3.187.692,00	225.922,99	225.922,99	57.178,77	57.178,77	0,01	1,79	3.130.513,23
Infra-Estrutura Urbana	270.186,00	270.186,00	-	-	-	-	-	-	270.186,00
Conservação de Energia	34.500,00	34.500,00	-	-	-	-	-	-	34.500,00
Energia Elétrica	2.883.006,00	2.883.006,00	225.922,99	225.922,99	57.178,77	57.178,77	0,01	1,98	2.825.827,23
TRANSPORTE	477.129.046,00	461.679.056,00	64.395.249,04	64.395.249,04	63.738.223,07	63.738.223,07	7,05	13,81	397.940.832,93
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	-	-	-	-	-	-	78.000,00
Tecnologia da Informação	858.000,00	858.000,00	-	-	-	-	-	-	858.000,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000,00
Transporte Aéreo	13.515.000,00	13.515.000,00	83.899,67	83.899,67	83.899,67	83.899,67	0,01	0,62	13.431.100,33
Transporte Rodoviário	428.488.281,00	420.438.291,00	60.042.116,40	60.042.116,40	59.385.090,43	59.385.090,43	6,57	14,12	361.053.200,57
Transporte Ferroviário	22.734.765,00	17.334.765,00	216.998,36	216.998,36	216.998,36	216.998,36	0,02	1,25	17.117.766,64
Transporte Hidroviário	11.440.000,00	9.440.000,00	4.052.234,61	4.052.234,61	4.052.234,61	4.052.234,61	0,45	42,93	5.387.765,39
DESPORTO E LAZER	31.536.100,00	31.536.100,00	81.402,59	81.402,59	80.002,59	80.002,59	0,01	0,25	31.456.097,41
Desporto de Rendimento	17.079.000,00	17.079.000,00	78.252,59	78.252,59	78.252,59	78.252,59	0,01	0,46	17.000.747,41
Deporto Comunitário	14.457.100,00	14.457.100,00	3.150,00	3.150,00	1.750,00	1.750,00	0,00	0,01	14.455.350,00
ENCARGOS ESPECIAIS	425.081.589,00	425.081.589,00	68.391.183,25	68.391.183,25	68.391.183,25	68.391.183,25	7,56	16,09	356.690.405,75
Serviço da Dívida Interna	308.006.589,00	308.006.589,00	47.141.739,42	47.141.739,42	47.141.739,42	47.141.739,42	5,21	15,31	260.864.849,58
Serviço da Dívida Externa	18.300.000,00	18.300.000,00	6.679.088,10	6.679.088,10	6.679.088,10	6.679.088,10	0,74	36,50	11.620.911,90
Outros Encargos Especiais	98.775.000,00	98.775.000,00	14.570.355,73	14.570.355,73	14.570.355,73	14.570.355,73	1,61	14,75	84.204.644,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA'	6.515.080,00	6.515.080,00	-	-	-	-	-	-	6.515.080,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

RS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	409.375.390,00	408.879.390,00	99.920.834,64	99.920.834,64	58.393.593,91	58.393.593,91	6,46	14,28	350.485.796,09
LEGISLATIVA	19.657.900,00	19.657.900,00	3.566.372,12	3.566.372,12	3.566.372,12	3.566.372,12	0,39	18,14	16.091.527,88
Ação Legislativa	12.714.000,00	12.714.000,00	2.013.459,63	2.013.459,63	2.013.459,63	2.013.459,63	0,22	15,84	10.700.540,37
Administração Geral	6.943.900,00	6.943.900,00	1.552.912,49	1.552.912,49	1.552.912,49	1.552.912,49	0,17	22,36	5.390.987,51
JUDICIÁRIA	54.676.988,00	54.676.988,00	46.950.000,00	46.950.000,00	8.853.644,47	8.853.644,47	0,98	16,19	45.823.343,53
Ação Judiciária	54.676.988,00	54.676.988,00	46.950.000,00	46.950.000,00	8.853.644,47	8.853.644,47	0,98	16,19	45.823.343,53
ADMINISTRAÇÃO	136.025.002,00	135.529.002,00	30.480.187,33	30.480.187,33	28.630.641,21	28.630.641,21	3,17	21,13	106.898.360,79
Administração Geral	136.025.002,00	135.529.002,00	30.480.187,33	30.480.187,33	28.630.641,21	28.630.641,21	3,17	21,13	106.898.360,79
SAÚDE	28.900.000,00	28.900.000,00	7.508.445,62	7.508.445,62	7.508.445,62	7.508.445,62	0,83	25,98	21.391.554,38
Administração Geral	28.900.000,00	28.900.000,00	7.508.445,62	7.508.445,62	7.508.445,62	7.508.445,62	0,83	25,98	21.391.554,38
EDUCAÇÃO	170.045.500,00	170.045.500,00	11.415.829,57	11.415.829,57	9.834.490,49	9.834.490,49	1,09	5,78	160.211.009,51
Administração Geral	59.000.000,00	59.000.000,00	-	-	-	-	-	-	59.000.000,00
Ensino Médio	69.000.000,00	69.000.000,00	7.708.890,29	7.708.890,29	7.708.890,29	7.708.890,29	0,85	11,17	61.291.109,71
Ensino Superior	15.845.500,00	15.845.500,00	2.125.600,20	2.125.600,20	2.125.600,20	2.125.600,20	0,24	13,41	13.719.899,80
Educação Básica	26.200.000,00	26.200.000,00	1.581.339,08	1.581.339,08	-	-	-	-	26.200.000,00
AGRICULTURA	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	70.000,00
TOTAL (I + II)	7.252.083.119,00	7.252.083.119,00	1.186.713.876,10	1.186.713.876,10	904.094.144,43	904.094.144,43	100	12,47	6.347.988.974,57

FONTE: SIAFEM, GECON, 19/03/2013, 10h 51min

NOTAS EXPLICATIVAS:

1-A Reserva de contingência representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

2-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	Total	Previsão
	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2012	2013	2013	(últimos 12 meses)	Atualizada 2013
Receitas Correntes (I)	527.247.167,58	612.918.634,65	653.215.681,11	573.867.351,24	670.923.466,86	546.672.303,95	498.388.496,45	562.056.957,04	732.663.454,59	758.220.542,43	612.406.175,11	783.156.322,22	7.531.736.553,23	7.416.715.195,00
Receita Tributária	211.520.601,38	218.429.232,08	223.261.523,84	223.554.430,95	243.545.630,38	239.282.719,88	217.163.828,28	249.801.360,55	269.753.143,44	299.698.227,50	252.569.730,34	259.728.201,89	2.908.308.630,51	2.903.837.226,00
ICMS	175.606.543,10	181.373.718,39	183.353.070,18	189.402.057,67	196.520.849,88	201.872.231,41	180.106.314,01	208.411.243,18	217.400.718,17	256.710.483,74	219.390.806,04	222.186.245,73	2.432.334.281,50	2.358.668.864,00
IPVA	13.553.068,52	12.638.944,81	14.959.855,63	12.741.548,58	14.890.178,10	13.609.800,51	12.704.507,02	13.175.937,64	5.838.549,42	5.273.248,51	12.527.305,94	13.936.496,57	145.849.441,05	143.173.571,00
ITCD	844.225,11	920.122,69	605.943,06	1.244.109,72	1.058.868,54	808.997,20	872.724,76	1.083.755,87	1.231.609,11	1.068.991,39	856.937,82	1.426.731,16	12.023.016,43	5.688.771,00
IRRF	13.071.245,63	9.372.100,51	11.271.167,01	12.027.119,93	9.473.318,26	13.609.737,68	8.611.517,38	14.764.034,70	34.843.007,79	25.991.657,74	7.182.977,04	9.986.931,07	170.204.814,74	176.192.003,00
Outras Receitas Tributárias	8.445.519,02	14.124.345,68	13.071.487,96	8.139.595,05	21.602.415,60	9.381.953,08	14.868.765,11	12.366.389,16	10.439.258,95	10.653.846,12	12.611.703,50	12.191.797,56	147.897.076,79	220.114.017,00
Receita de Contribuições	33.797.802,89	23.961.451,17	27.701.485,38	27.573.707,94	25.243.101,06	28.442.391,90	26.464.574,92	29.709.062,36	29.240.018,44	44.009.521,33	25.405.923,25	38.369.636,25	359.916.676,89	360.936.292,00
Receita Patrimonial	3.569.395,77	7.275.713,16	5.734.057,82	5.330.615,97	2.680.283,69	6.073.932,76	4.929.355,77	4.594.417,17	5.182.849,24	9.306.117,46	4.764.915,55	5.144.018,74	64.585.673,10	59.930.822,00
Receita Agropecuária	9.481,27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.481,27	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.390.501,76	1.576.996,79	1.443.437,25	23.193,20	1.191.097,81	1.503.103,12	1.632.977,63	1.827.566,18	1.627.527,40	1.827.415,17	978.894,55	1.254.525,91	16.277.236,77	16.336.457,00
Transferências Correntes	273.830.677,75	357.928.675,01	392.136.542,46	312.976.813,53	311.476.831,77	267.327.038,94	244.934.596,01	271.595.785,66	421.792.764,56	398.597.678,93	325.805.124,35	476.144.307,10	4.054.546.836,07	4.028.301.701,00
Cota-Parte do FPE	192.741.073,66	242.916.969,29	271.685.442,22	231.842.481,27	173.132.214,13	191.047.765,00	167.163.988,73	177.452.119,01	239.855.687,69	271.110.889,42	250.665.901,96	337.244.161,46	2.746.858.693,84	2.792.171.210,00
Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	-	735.271,88	367.635,94	367.635,94	-	-	3.676.359,40	5.135.574,00
Transferências da LC 61/1989	75.582,48	80.198,45	90.773,31	81.093,23	75.622,56	83.586,66	84.531,57	81.700,75	82.712,27	94.974,18	83.201,69	63.884,77	977.861,92	1.596.284,00
Transferências do FUNDEB	34.033.696,17	61.517.129,85	43.803.993,92	39.121.894,38	33.232.959,02	35.955.155,70	32.841.221,75	33.925.270,85	39.612.071,50	45.232.742,94	45.536.244,28	52.375.904,80	497.188.285,16	539.756.866,00
Complementação do FUNDEB	8.733.944,66	8.733.944,66	17.467.889,32	-	8.733.944,66	8.733.944,66	10.868.908,85	10.868.908,85	10.868.908,85	21.422.499,12	-	18.007.070,07	124.439.963,70	154.889.449,00
Outras Transferências Correntes	37.878.744,84	44.312.796,82	58.720.807,75	41.563.708,71	95.934.455,46	31.138.950,98	33.975.945,11	48.532.514,32	131.005.748,31	60.368.937,33	29.519.776,42	68.453.286,00	681.405.672,05	534.752.318,00
Outras Receitas Correntes	3.128.706,76	3.746.566,44	2.938.634,36	4.408.589,65	86.786.522,15	4.043.117,35	3.263.163,84	4.528.765,12	5.067.151,51	4.781.582,04	2.881.587,07	2.515.632,33	128.090.018,62	47.372.697,00
Deduções (II)	134.472.403,43	142.426.541,63	152.333.699,84	146.256.327,04	136.970.748,97	143.453.099,26	127.158.753,79	141.439.372,57	154.940.663,22	190.221.650,54	163.778.717,06	184.733.637,94	1.818.185.615,29	1.805.410.536,00
Transferências Constitucionais	49.532.091,63	52.078.564,49	52.045.589,94	52.410.820,03	57.328.588,44	56.020.633,78	50.469.387,91	57.359.771,43	55.791.452,73	65.218.516,82	59.651.793,11	62.686.106,24	670.593.316,55	671.718.719,00
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	17.552.622,51	12.054.544,65	16.034.010,62	15.773.647,02	13.280.322,33	16.571.569,10	13.336.214,47	16.739.930,53	16.413.407,69	31.568.141,97	19.881.826,26	18.550.561,44	207.756.798,59	195.291.460,00
Contrib p/ Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	344.479,10	-	-	344.479,10	-
Compens financ entre Regimes de Previd.	855.270,98	738.894,02	487.139,23	903.153,02	677.789,39	1.244.688,99	605.351,41	-	1.699.598,89	954.934,01	652.088,37	506.828,29	9.325.736,60	8.348.439,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	65.799.228,18	76.562.779,87	82.767.358,28	75.589.124,61	65.235.672,48	69.335.312,34	61.348.178,57	67.440.490,66	80.598.245,20	92.594.577,71	83.584.248,08	102.558.542,99	923.413.758,97	930.051.918,00
Restituições	733.190,13	991.758,60	999.601,77	1.579.582,36	448.376,33	280.895,05	1.399.621,43	-100.820,05	437.958,71	-458.999,07	8.761,24	431.598,98	6.751.525,48	-
III - Receita Corrente Líquida (III)	392.774.764,15	470.492.093,02	500.881.981,27	427.611.024,20	533.952.717,89	403.219.204,69	371.229.742,66	420.617.584,47	577.722.791,37	567.998.891,89	448.627.458,05	598.422.684,28	5.713.550.937,94	5.611.304.659,00

Fonte: SIAFEM, GECON, 14/03/2013, 11h 13min.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusirina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado - CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	205.637.714,00	205.637.714,00	39.885.508,43	39.885.508,43	33.104.464,09
RECEITAS CORRENTES	205.637.714,00	205.637.714,00	39.885.508,43	39.885.508,43	33.104.464,09
Receita de Contribuições dos Segurados	195.291.460,00	195.291.460,00	38.432.387,70	38.432.387,70	32.026.064,89
Pessoal Civil	172.185.185,00	172.185.185,00	33.858.699,58	33.858.699,58	28.142.390,05
Ativo	164.410.904,00	164.410.904,00	28.463.753,22	28.463.753,22	26.844.985,69
Inativo	5.374.349,00	5.374.349,00	3.133.144,10	3.133.144,10	847.278,03
Pensionista	2.399.932,00	2.399.932,00	2.261.802,26	2.261.802,26	450.126,33
Pessoal Militar	23.106.275,00	23.106.275,00	4.573.688,12	4.573.688,12	3.883.674,84
Ativo	22.127.789,00	22.127.789,00	3.458.516,91	3.458.516,91	3.643.718,19
Inativo	794.398,00	794.398,00	827.936,06	827.936,06	194.378,05
Pensionista	184.088,00	184.088,00	287.235,15	287.235,15	45.578,60
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.997.815,00	1.997.815,00	282.072,21	282.072,21	274.067,97
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.997.815,00	1.997.815,00	282.072,21	282.072,21	274.067,97
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.348.439,00	8.348.439,00	1.171.048,52	1.171.048,52	804.331,23
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.348.439,00	8.348.439,00	1.158.916,66	1.158.916,66	793.681,84
Demais Receitas Correntes	-	-	12.131,86	12.131,86	10.649,39
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	89.057.092,54	66.188.193,54
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+ II)	626.872.342,00	626.872.342,00	128.942.600,97	128.942.600,97	99.292.657,63

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

19

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	944.450.473,00	944.450.473,00	176.593.614,44	176.593.614,44	151.132.047,50
ADMINISTRAÇÃO	10.109.000,00	10.109.000,00	692.370,52	692.370,52	359.912,93
Despesas Correntes	6.947.000,00	6.947.000,00	115.991,53	115.991,53	359.912,93
Despesas de Capital	3.162.000,00	3.162.000,00	576.378,99	576.378,99	-
PREVIDÊNCIA	934.341.473,00	934.341.473,00	175.901.243,92	175.901.243,92	150.772.134,57
Pessoal Civil	933.836.473,00	933.836.473,00	175.901.243,92	175.901.243,92	150.772.134,57
Aposentadorias	638.138.760,00	638.138.760,00	132.895.847,35	132.895.847,35	111.346.512,04
Pensões	295.697.713,00	295.697.713,00	43.005.396,57	43.005.396,57	39.425.622,53
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	505.000,00	505.000,00	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	505.000,00	505.000,00	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	944.450.473,00	944.450.473,00	176.593.614,44	176.593.614,44	151.132.047,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-317.578.131,00	-317.578.131,00	-47.651.013,47	-47.651.013,47	-51.839.389,87

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	319.575.946,00	319.575.946,00	31.599.122,71	31.599.122,71	86.253.311,31
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	319.575.946,00	319.575.946,00	31.599.122,71	31.599.122,71	86.253.311,31
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	319.575.946,00	319.575.946,00	31.599.122,71	31.599.122,71	86.253.311,31
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO DE 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		FEVEREIRO DE 2013	31 DE DEZ DE 2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	116.894.749,41	108.519.561,33	77.256.681,57
INVESTIMENTO	81.908.168,67	88.460.766,49	104.815.632,34
OUTROS BENS E DIREITOS	1.686.083,27	2.262.462,26	1.686.083,27

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1.00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	89.057.092,54	66.188.193,54
Receita de Contribuições	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	89.057.092,54	66.188.193,54
Patronal	417.060.573,00	417.060.573,00	88.354.475,68	88.354.475,68	65.527.980,16
Pessoal Civil	371.866.809,00	371.866.809,00	80.377.906,89	80.377.906,89	59.094.326,12
Ativo	331.306.198,00	331.306.198,00	73.702.398,52	73.702.398,52	52.200.957,23
Inativo	26.472.155,00	26.472.155,00	4.505.523,91	4.505.523,91	4.478.066,31
Pensionista	14.088.456,00	14.088.456,00	2.169.984,46	2.169.984,46	2.415.302,58
Pessoal Militar	45.193.764,00	45.193.764,00	7.976.568,79	7.976.568,79	6.433.654,04
Ativo	38.717.048,00	38.717.048,00	6.917.096,32	6.917.096,32	5.184.153,58
Inativo	5.195.630,00	5.195.630,00	842.210,71	842.210,71	1.009.648,36
Pensionista	1.281.086,00	1.281.086,00	217.261,76	217.261,76	239.852,10
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	4.174.055,00	4.174.055,00	702.616,86	702.616,86	660.213,38
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	421.234.628,00	421.234.628,00	89.057.092,54	89.057.092,54	66.188.193,54

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Sem movimento

Fonte: SIAFEM, GECON, 18/03/2013, 09h 53min

NOTA EXPLICATIVA:

1-Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-Pi R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/dez/2012 (b)	Em 28/fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.789.884.268,51	3.789.884.268,51	3.726.024.231,55
DEDUÇÕES (II)	974.324.695,69	974.324.695,69	1.230.735.085,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.443.317.531,97	1.443.317.531,97	1.640.705.034,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	137.987.732,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	468.992.836,28	468.992.836,28	547.957.681,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.815.559.572,82	2.815.559.572,82	2.495.289.145,64
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.459.779.985,22	1.459.779.985,22	1.451.671.102,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.355.779.587,60	1.355.779.587,60	1.043.618.042,94

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(312.161.544,66)	(312.161.544,66)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(243.928.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/dez/2012	Em 28/fev/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
Passivo Atuarial	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.256.681,57	77.256.681,57	108.519.561,33
Investimentos	104.815.632,34	104.815.632,34	88.460.766,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	182.617.205,85	182.617.205,85	200.677.603,12
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01	15.850.119.929,01
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	544.891,94	544.891,94	3.697.275,30
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	15.849.575.037,07	15.849.575.037,07	15.846.422.653,71

FONTE: SIAFEM, GEDIP / GECON 19-03-2013 / 11h 53min e LDO 2013.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2013	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.233.085.694,00	1.166.094.983,51	1.166.094.983,51	1.108.504.399,14
Receita Tributária	1.873.327.784,00	321.376.578,85	321.376.578,85	385.301.235,04
ICMS	1.492.085.147,00	267.357.237,51	267.357.237,51	329.626.160,15
IPVA	57.269.428,00	10.579.414,19	10.579.414,19	20.369.174,87
ITCD	4.551.017,00	1.826.935,19	1.826.935,19	840.435,30
IRRF	176.192.003,00	17.169.908,11	17.169.908,11	15.987.250,29
Outras Receitas Tributárias	143.230.189,00	24.443.083,85	24.443.083,85	18.478.214,43
Receita de Contribuição	360.936.292,00	63.775.559,50	63.775.559,50	126.564.946,67
Receita Previdenciária	195.291.460,00	38.444.519,56	38.444.519,56	98.224.907,82
Outras Contribuições	165.644.832,00	25.331.039,94	25.331.039,94	28.340.038,85
Receita Patrimonial Líquida	57.933.007,00	394.318,67	394.318,67	540.374,94
Receita Patrimonial	113.992.152,00	9.908.934,29	9.908.934,29	7.609.872,27
(-) Aplicações Financeiras	56.059.145,00	9.514.615,62	9.514.615,62	7.069.497,33
Transferências Correntes	3.458.410.103,00	684.178.021,74	684.178.021,74	589.543.899,96
FPE	2.233.736.968,00	470.328.050,78	470.328.050,78	414.720.785,21
Convênios	161.393.454,00	54.894.340,38	54.894.340,38	16.913.409,53
Outras Transferências Correntes	1.063.279.681,00	158.955.630,58	158.955.630,58	157.909.705,22
Demais Receitas Correntes	482.478.508,00	96.370.504,75	96.370.504,75	6.553.942,53
Dívida Ativa	3.013.112,00	475.841,47	475.841,47	771.755,93
Diversas Receitas Correntes	479.465.396,00	95.894.663,28	95.894.663,28	5.782.186,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.024.252.372,00	10.088.561,69	10.088.561,69	8.685.928,55
Operações de Crédito (III)	750.000.000,00	1.209.059,75	1.209.059,75	1.617.261,54
Amortização de Empréstimos (IV)	183.459,00	26.455,98	26.455,98	10.781,73
Alienação de Bens (V)	9.062.000,00	0,00	0,00	15.542,83
Transferências de Capital	265.006.913,00	8.853.045,96	8.853.045,96	7.042.342,45
Convênios	263.448.118,00	8.853.045,96	8.853.045,96	7.042.342,45
Outras Transferências de Capital	1.558.795,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	265.006.913,00	8.853.045,96	8.853.045,96	7.042.342,45
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	6.498.092.607,00	1.174.948.029,47	1.174.948.029,47	1.115.546.741,59

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI RS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2013	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.285.594.306,00	777.131.074,32	777.131.074,32	799.777.043,18
Pessoal e Encargos Sociais	2.601.826.030,00	443.012.495,65	443.012.495,65	368.876.140,52
Juros e Encargos da Dívida (IX)	85.905.000,00	18.488.099,22	18.488.099,22	24.221.402,78
Outras Despesas Correntes	2.597.863.276,00	315.630.479,45	315.630.479,45	406.679.499,88
Tranf. Const e Legais	0,00	0,00	0,00	107.669.163,12
Demais Desp. Correntes	2.597.863.276,00	315.630.479,45	315.630.479,45	299.010.336,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.199.689.306,00	758.642.975,10	758.642.975,10	775.555.640,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.959.973.733,00	126.963.070,11	126.963.070,11	169.285.818,49
Investimentos	1.659.076.144,00	91.183.985,90	91.183.985,90	56.520.230,09
Inversões Financeiras	56.258.000,00	391.228,50	391.228,50	722.718,34
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	56.258.000,00	391.228,50	391.228,50	722.718,34
Amortização da Dívida (XIV)	244.639.589,00	35.387.855,71	35.387.855,71	112.042.870,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.715.334.144,00	91.575.214,40	91.575.214,40	57.242.948,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	6.515.080,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.921.538.530,00	850.218.189,50	850.218.189,50	832.798.588,83
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-423.445.923,00	324.729.839,97	324.729.839,97	282.748.152,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	350.000.000,00

FONTE: SIAFEM / GECON / 19-03-2013/ 13h 25min e LDO 2013.

NOTA EXPLICATIVA:

- Os valores das receitas já estão considerando as suas respectivas deduções, ou seja, a Dedução para Formação do FUNDEB, as Transferências Constitucionais aos Municípios e as Restituições de Receitas.
- Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g-h]	
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	468.992.836,28	262.451.807,40	8.073.749,85	198.467.279,03	-	123.805.905,63	28.388.428,32	28.388.428,32	393.081,08	95.024.396,23
EXECUTIVO	-	450.612.446,70	253.320.419,94	8.073.749,85	189.218.276,91	-	111.968.269,60	25.211.783,01	25.211.783,01	342.802,00	86.413.684,59
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	223.372.363,03	142.547.674,36	8.073.749,85	72.750.938,87	-	102.780.252,75	22.014.997,21	22.014.997,21	342.802,00	80.422.453,54
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	332.038,70	298.739,88	-	33.298,82	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	1.006.383,08	859.881,21	-	146.501,87	-	415.869,04	208.888,56	208.888,56	-	205.980,48
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	1.461.924,70	1.362.330,45	13,30	99.580,95	-	8.172,74	-	-	-	8.172,74
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	111.606,34	103.645,29	-	7.961,05	-	-	-	-	-	-
110113 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	-	77.329,99	36.590,00	-	40.739,99	-	29.195,70	11.271,80	11.271,80	-	17.923,90
110114 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	-	94.151,32	66.675,41	-	27.475,91	-	-	-	-	-	-
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	12.182.635,31	12.180.180,35	-	2.454,96	-	80.472,35	15.283,47	15.283,47	-	65.188,88
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	16.219.248,71	4.497.549,16	-	11.721.699,55	-	1.164.212,91	304.212,94	304.212,94	-	859.999,97
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-	-	-	-	-	0,10	-	-	0,10	-
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	23.919.703,44	16.855.501,83	-	7.064.201,61	-	2.774.982,54	470.298,37	470.298,37	-	2.304.684,17
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	54.189.874,56	37.832.118,46	8.035.274,41	8.322.481,69	-	23.321.120,84	5.177.539,31	5.177.539,31	-	18.143.581,53
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	2.196.323,65	463.732,73	-	1.732.590,92	-	7.985.962,13	3.482.209,59	3.482.209,59	-	4.503.752,54
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	379.255,83	330.247,68	-	49.008,15	-	-	-	-	-	-
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	1.112.165,96	238.887,77	-	873.278,19	-	16.033.797,83	2.470.419,54	2.470.419,54	201.560,00	13.361.818,29
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	88.284,56	88.284,56	-	-	-	-	-	-	-	-
170104 - HOSPITAL COLONIA DO CARPINA - PARNAIBA	-	5.806,10	-	-	5.806,10	-	-	-	-	-	-
170105 - HOSP REG JUSTINO LUIZ - PICOS	-	19.072,33	-	-	19.072,33	-	1.294,66	-	-	-	1.294,66
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	227.552,78	120.866,40	-	106.686,38	-	6.170,00	4.970,00	4.970,00	-	1.200,00
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	54.007,20	53.408,39	-	598,81	-	1.394,50	-	-	-	1.394,50
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	12.101,42	2.382,19	-	9.719,23	-	-	-	-	-	-
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	11.197,85	-	-	11.197,85	-	-	-	-	-	-
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	-	14.217,96	-	-	14.217,96	-	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-	-	-	-	-	153.065,70	60.918,60	60.918,60	1.032,00	91.115,10
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	495.369,05	427.339,85	-	68.029,20	-	415.641,80	22.212,96	22.212,96	-	393.428,84
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	92.271,95	92.271,95	-	-	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERIDADE EVANG ROSA - TERESINA	-	849.077,85	849.072,60	5,25	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g-h]	
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170117 - HOSP GETULIO VARGAS - TERESINA	-	150.289,85	149.719,85	-	570,00	-	-	-	-	-	-
170118 - CEN HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PI THE	-	2,00	-	-	2,00	-	974.939,72	882.017,38	882.017,38	-	92.922,34
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	639.702,73	591.501,32	-	48.201,41	-	246.478,06	46.511,28	46.511,28	-	199.966,78
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	3.585,22	-	-	3.585,22	-	23.745,48	-	-	-	23.745,48
170123 - HOSP. EST JOSE MOURA FE - SIMPLICIO MENDES	-	-	-	-	-	-	-	3.835,00	-	-	3.835,00
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	42.918,17	-	38.456,84	4.461,33	-	358,10	-	-	-	358,10
170125 - HOSP. REG. EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PI	-	843,00	-	-	843,00	-	12.800,00	-	-	-	12.800,00
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	20.733,80	-	-	20.733,80	-	12.421,00	-	-	-	12.421,00
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	62.478,83	780,00	-	61.698,83	-	-	-	-	-	-
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	4.807,71	1.645,20	-	3.162,51	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	250,00	250,00	-	-	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	14.990,40	-	-	14.990,40	-	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	1.834,00	1.400,00	-	434,00	-	-	-	-	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	35.975,85	30.951,47	-	5.024,38	-	50,00	-	-	-	50,00
170134 - COORD REG DE SAUDE - FLORIANO	-	20.096,87	6.251,25	-	13.845,62	-	-	-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO	-	757,80	-	-	757,80	-	-	-	-	-	-
170136 - COORD REG DE SAUDE - BOM JESUS	-	525,00	-	-	525,00	-	-	-	-	-	-
170137 - COORD REG DE SAUDE - TERESINA	-	2.445,00	-	-	2.445,00	-	812,00	-	-	-	812,00
170139 - SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	-	41.838.483,10	17.967.152,16	-	23.871.330,94	-	43.581.068,61	6.772.233,01	6.772.233,01	138.000,00	36.670.835,60
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	540.022,05	410.582,71	-	129.439,34	-	6.531,08	4.148,00	4.148,00	-	2.383,08
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	407.297,08	88.979,61	-	318.317,47	-	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	6.374.536,28	1.144.555,80	-	5.229.980,48	-	-	-	-	-	-
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	6.716.445,27	6.285.012,31	-	431.432,96	-	86.211,91	546,66	546,66	-	85.665,25
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	7.198.899,89	5.222.817,80	-	1.976.082,09	-	-	-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	22.384.926,14	17.678.235,77	-	4.706.690,37	-	153.824,99	140.736,97	140.736,97	-	13.088,02
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	609.975,38	531.788,21	-	78.187,17	-	-	-	-	-	-
260104 - 3ª BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	6.465,00	-	-	6.465,00	-	-	-	-	-	-
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	2.051.149,14	1.783.516,59	-	267.632,55	-	1.741.986,96	408.586,12	408.586,12	2.209,90	1.331.190,94
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	2.271.908,62	2.264.870,40	-	7.038,22	-	-	-	-	-	2.800,00
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	686.392,65	631.970,35	-	54.422,30	-	356.308,91	72.759,00	72.759,00	-	283.549,91
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	230.626,94	230.626,94	-	-	-	-	-	-	-	-
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	3.524.819,37	1.374.313,95	-	2.150.505,42	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

23

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g+i]	
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	2.372.086,04	2.329.572,13		42.513,91	-	10,00				10,00
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.036.585,16	842.032,06		194.553,10	-	-				-
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	163.990,63			163.990,63	-	79,31				79,31
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	1.730.340,40	1.300.681,00		429.659,40	-	-				-
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	727.245,58	235.024,95		492.220,63	-	699.297,48	69.067,79	69.067,79		630.229,69
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	3.919.691,36	2.746.077,13		1.173.614,23	-	48.560,49	27.155,85	27.155,85		21.404,64
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	735.981,48	446.458,50		289.522,98	-	245.048,81	112.679,08	112.679,08		132.369,73
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	695.613,32	689.713,32		5.900,00	-	-				-
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	971.867,69	801.487,42		170.380,27	-	2.191.732,00	1.249.330,93	1.249.330,93		942.401,07
500101 - SEC. EST. MINERACAO PETROLEO ENERG. RENOV.	-	23.177,59			23.177,59	-	-				-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	227.240.083,67	110.772.745,58	-	116.467.338,04	-	9.188.016,85	3.196.785,80	3.196.785,80	-	5.991.231,05
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	10.909.744,41	9.323.535,31		1.586.209,10	-	2.106.399,59	212.325,56	212.325,56		1.894.074,03
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	3.130.886,81	1.035.149,51		2.095.737,30	-	56.887,03	3.990,00	3.990,00		52.897,03
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	721.017,95	34.534,98		686.482,97	-	793.537,85	9.253,92	9.253,92		784.283,93
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	361.606,64	360.805,95		800,69	-	7.660,13	7.439,24	7.439,24		220,89
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	-			-	-	320,35				320,35
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	501.872,81	450.851,47	0,05	51.021,29	-	-				-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	2.943.369,30	258.548,64		2.684.820,66	-	-				-
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	1.560.237,12	137,39		1.560.099,73	-	3.688,22				3.688,22
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI	-	263.923,70	189.841,36		74.082,34	-	4.282,17	3.006,63	3.006,63		1.275,54
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	463.937,90	383.270,36		80.667,54	-	-				-
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	462.079,19	398.899,25		63.179,94	-	-				-
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	84.109,23	2.220,00		81.889,23	-	303.291,47	118.200,00	118.200,00		185.091,47
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	161.094,49	147.174,40		13.920,09	-	44.676,00				44.676,00
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	5.728.778,49	3.011.274,61		2.717.503,88	-	716,53				716,53
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUI	-	182.617.205,85	81.563.226,09		101.053.979,76	-	1.644.521,67	226.020,01	226.020,01		1.418.501,66
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	144.678,46	68.762,45		75.916,01	-	123.588,99	24.638,84	24.638,84		98.950,15
210205 - EMPRESA DE GESTAO DE RECURSOS DO PI	-	2.262.756,16	2.100.440,55		162.315,61	-	194.741,29				194.741,29
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	1.789.871,95	1.576.809,40		213.062,55	-	1.011.375,82	563.447,44	563.447,44		447.928,38
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	3.171.586,72	2.415.310,13		756.276,59	-	420,00				420,00
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUI	-	9.821.089,22	7.313.579,34		2.507.509,88	-	2.695.676,54	2.028.464,16	2.028.464,16		667.212,38
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	140.237,27	138.374,39		1.862,88	-	196.233,20				196.233,20

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]	[l=f+g+i]	
LEGISLATIVO	-	345,18	137,98	-	207,20	-	1.131.547,77	183.472,07	183.472,07	15.978,31	932.087,39
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	-			-	-	779.747,77				779.747,77
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	345,18	137,98		207,20	-	351.800,00	183.472,07	183.472,07	15.978,31	152.349,62
JUDICIÁRIO	-	629.645,30	557.419,41	-	72.225,89	-	7.498.858,37	2.320.795,74	2.320.795,74	34.300,77	5.143.761,86
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	345.579,70	345.579,70		-	-	868.763,36	178.072,03	178.072,03	34.300,77	656.390,56
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	41,70			41,70	-	2.419.304,01	599.478,67	599.478,67		1.819.825,34
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	284.023,90	211.839,71		72.184,19	-	4.210.791,00	1.543.245,04	1.543.245,04		2.667.545,96
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	17.750.399,10	8.573.830,07	-	9.176.569,03	-	3.207.229,89	672.377,50	672.377,50	-	2.534.852,39
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	17.750.039,10	8.573.830,07		9.176.209,03	-	3.140.029,89	672.377,50	672.377,50		2.467.652,39
250102 - FUNDO ESPECIAL DO MIN PUBLICO	-	360,00			360,00	-	67.200,00				67.200,00
250103 - CORREGEDORIA GERAL DO MP	-	-			-	-	-				-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAM) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	468.992.836,28	262.451.807,40	8.073.749,85	198.467.279,03	-	123.805.905,63	28.388.428,32	28.388.428,32	393.081,08	95.024.396,23

FONTE: SIAFEM / GECON / 19-03-2013 / 13h 06min

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

24



Teresina (PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.773.085.423,00	2.773.085.423,00	488.949.113,32	488.949.113,32	17,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.446.661.481,00	2.446.661.481,00	443.043.947,30	443.043.947,30	18,11
1.1.1- ICMS	2.358.668.864,00	2.358.668.864,00	434.714.307,98	434.714.307,98	18,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	729.965,95	729.965,95	-
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	4.108.789,00	4.108.789,00	793.069,12	793.069,12	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-56.139,54	-56.139,54	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	76.883.828,00	76.883.828,00	6.862.743,79	6.862.743,79	8,93
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	7.058.368,00	7.058.368,00	2.283.668,98	2.283.668,98	32,35
1.2.1- ITCD	5.688.771,00	5.688.771,00	2.283.668,98	2.283.668,98	40,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	1.369.597,00	1.369.597,00	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	143.173.571,00	143.173.571,00	26.451.588,93	26.451.588,93	18,48
1.3.1- IPVA	143.173.571,00	143.173.571,00	26.463.802,31	26.463.802,31	18,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-12.213,38	-12.213,38	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	176.192.003,00	176.192.003,00	17.169.908,11	17.169.908,11	9,74
1.4.1- IRRF	176.192.003,00	176.192.003,00	17.169.908,11	17.169.908,11	9,74
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.798.903.068,00	2.798.903.068,00	588.057.149,88	588.057.149,88	21,01
2.1- Cota-Parte FPE	2.792.171.210,00	2.792.171.210,00	587.910.063,42	587.910.063,42	21,06
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.135.574,00	5.135.574,00	-	-	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.596.284,00	1.596.284,00	147.086,46	147.086,46	9,21
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.571.988.491,00	5.571.988.491,00	1.077.006.263,20	1.077.006.263,20	19,33

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	592.444.413,25	592.444.413,25	109.045.300,88	109.045.300,88	18,41
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	71.586.785,50	71.586.785,50	13.225.794,47	13.225.794,47	18,48
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	399.071,00	399.071,00	36.771,62	36.771,62	9,21
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	664.430.269,75	664.430.269,75	122.307.866,96	122.307.866,96	18,41
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.907.558.221,25	4.907.558.221,25	954.698.396,24	954.698.396,24	19,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	70.437.881,00	70.437.881,00	3.555.745,68	3.931.563,39	5,58
10.1- Transferências do Salário-Educação	50.000.000,00	50.000.000,00	2.741.789,89	2.741.789,89	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	20.437.881,00	20.437.881,00	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	813.955,79	1.189.773,50	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	72.573.304,00	72.573.304,00	42.382.493,41	42.382.493,41	58,40
11.1- Transferências de Convênios	72.573.304,00	72.573.304,00	42.382.493,41	42.382.493,41	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	143.011.185,00	143.011.185,00	45.938.239,09	46.314.056,80	32,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	946.273.243,65	946.273.243,65	186.133.148,87	186.133.148,87	19,67
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	370.843.413,55	370.843.413,55	65.427.180,53	65.427.180,53	17,64
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.411.673,60	1.411.673,60	456.733,80	456.733,80	32,35
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	14.317.357,10	14.317.357,10	2.645.158,89	2.645.158,89	18,48
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	558.434.242,00	558.434.242,00	117.582.012,68	117.582.012,68	21,06
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.027.114,80	1.027.114,80	-	-	0,00
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	239.442,60	239.442,60	22.062,97	22.062,97	9,21
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	694.646.315,00	694.646.315,00	116.028.679,90	116.028.679,90	16,70
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	539.756.866,00	539.756.866,00	97.912.149,08	97.912.149,08	18,14
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	154.889.449,00	154.889.449,00	18.007.070,07	18.007.070,07	11,63
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	109.460,75	109.460,75	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-406.516.377,65	-406.516.377,65	-88.220.999,79	-88.220.999,79	21,70

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	570.935.560,00	570.935.560,00	88.724.696,85	88.724.696,85	15,54
18.1- Com Ensino Fundamental	205.305.560,00	205.305.560,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Com Ensino Médio	365.630.000,00	365.630.000,00	88.724.696,85	88.724.696,85	24,27
19- OUTRAS DESPESAS	123.710.755,00	123.710.755,00	1.996.554,10	1.996.554,10	1,61
19.1- Com Ensino Fundamental	37.820.650,00	37.820.650,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Com Ensino Médio	85.890.105,00	85.890.105,00	1.996.554,10	1.996.554,10	2,32
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	694.646.315,00	694.646.315,00	90.721.250,95	90.721.250,95	13,06

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

25

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		69.142,58
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		69.142,58
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100 %)		76,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		14.098.195,67
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²		14.098.195,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.226.889.555,31	1.226.889.555,31	238.674.599,06	238.674.599,06	19,45
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	252.156.210,00	252.156.210,00	0,00	0,00	0,00
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	243.126.210,00	243.126.210,00	0,00	0,00	0,00
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.030.000,00	9.030.000,00	0,00	0,00	0,00
30- ENSINO MÉDIO	489.560.146,00	489.560.146,00	90.721.250,95	90.721.250,95	18,53
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	451.520.105,00	451.520.105,00	90.721.250,95	90.721.250,95	20,09
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.040.041,00	38.040.041,00	0,00	0,00	0,00
31- ENSINO SUPERIOR	153.373.780,00	153.373.780,00	16.429.419,66	16.429.419,66	10,71
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	27.653.500,00	27.653.500,00	454.243,61	454.243,61	1,64
33- OUTRAS	345.697.027,00	345.697.027,00	37.724.964,58	37.724.964,58	10,91
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.268.440.663,00	1.268.440.663,00	145.329.878,80	145.329.878,80	11,46
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR			
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					-88.220.999,79
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					18.007.070,07
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					109.460,75
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					14.098.195,67
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					-56.006.273,30
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					201.336.152,10
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100 %)					21,09

RREO - Anexo 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.437.881,00	70.437.881,00	359.768,75	359.768,75	0,51
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.150.000,00	23.150.000,00	426.662,47	426.662,47	1,84
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	1.360.449,00	1.360.449,00	100,00
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	95.587.881,00	93.587.881,00	2.146.880,22	2.146.880,22	2,29
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.364.028.544,00	1.362.028.544,00	147.476.759,02	147.476.759,02	10,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	39.297.133,70		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	14.098.195,67
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	115.919.219,15
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	64.697.333,27
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	109.460,75
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	65.429.542,30

FONTE: SIAFEM, GECON, 20/03/2013, 12h 33min

NOTAS EXPLICATIVAS:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício com pagamento dos profissionais do magistério no Ensino Fundamental e Médio como percentual dos recursos do FUNDEB.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Receitas mínimas a serem aplicadas em MDE, resultantes de impostos e transferências legais, após a dedução das transferências constitucionais. O valor é obtido pela aplicação do percentual de 25%, previsto no caput do artigo 212 da CF/1988, sobre o item 8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Registra o percentual efetivamente aplicado em MDE em relação às receitas líquidas provenientes de impostos. O limite constitucional mínimo de verás ser observado somente no encerramento do exercício, pois o limite considerado é anual.

⁶ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁷ Para fins de interpretação, o valor do Resultado Líquido da Transferência será deduzido quando positivo e adicionado, reduzindo o valor das deduções, quando negativo.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora CRC-PI 2699

Diário Oficial

26



Teresina (PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.773.085.423,00	2.773.085.423,00	488.568.354,55	17,62
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	5.688.771,00	5.688.771,00	2.283.668,98	40,14
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.435.552.692,00	2.435.552.692,00	441.520.912,23	18,13
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	143.173.571,00	143.173.571,00	26.451.588,93	18,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	176.192.003,00	176.192.003,00	17.169.908,11	9,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000.000,00	7.000.000,00	547.474,46	7,82
Dívida Ativa dos Impostos	5.478.386,00	5.478.386,00	594.801,84	10,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.798.903.068,00	2.798.903.068,00	588.057.149,88	21,01
Cota-Parte FPE	2.792.171.210,00	2.792.171.210,00	587.910.063,42	21,06
Cota-Parte IPI-Exportação	1.596.284,00	1.596.284,00	147.086,46	9,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.135.574,00	5.135.574,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.135.574,00	5.135.574,00	-	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	661.653.072,00	661.653.072,00	121.947.249,68	18,43
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	589.667.215,00	589.667.215,00	108.678.577,00	18,43
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	71.586.786,00	71.586.786,00	13.231.901,16	18,48
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	399.071,00	399.071,00	36.771,52	9,21
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	4.910.335.419,00	4.910.335.419,00	954.678.254,75	19,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	239.203.234,00	239.203.234,00	32.398.327,27	13,54
Provenientes da União	200.000.000,00	200.000.000,00	24.417.294,24	12,21
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	39.203.234,00	39.203.234,00	7.981.033,03	20,36
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	239.203.234,00	239.203.234,00	32.398.327,27	13,54

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	670.765.705,00	679.637.677,00	82.949.418,92	12,20	75.405.512,71	11,09
Pessoal e Encargos Sociais	299.230.030,00	299.230.030,00	51.952.335,79	17,36	51.952.335,79	17,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	371.535.675,00	380.407.647,00	30.997.083,13	8,15	23.453.176,92	6,17
DESPESAS DE CAPITAL	219.208.953,00	210.186.981,00	1.040.094,97	0,49	95.260,39	0,05
Investimentos	219.208.953,00	210.186.981,00	1.040.094,97	0,49	95.260,39	0,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	889.974.658,00	889.824.658,00	83.989.513,89	9,44	75.500.773,10	8,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/V)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	299.738.592,00	299.588.592,00	15.695.277,70	18,69	12.357.030,91	16,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	238.592.334,00	238.442.334,00	15.448.217,83	18,39	12.202.107,39	16,16
Recursos de Operações de Crédito	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	46.146.258,00	46.146.258,00	247.059,87	0,29	154.923,52	0,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	299.738.592,00	299.588.592,00	15.695.277,70	18,69	12.357.030,91	16,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	590.236.066,00	590.236.066,00	68.294.236,19	81,31	63.143.742,19	83,63

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4,5}	6,61%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]	-5,39%

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

27

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total (IX)					
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
Total (X)					

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre	% (m/total m) x 100
			(l)		(m)	
Atenção Básica	200.958.734,00	198.948.734,00	7.887.179,57	9,39	4.976.815,90	6,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.929.741,00	173.039.741,00	6.385.274,35	7,60	5.110.400,62	6,77
Suporte Profilático e Terapêutico	6.490.392,00	6.490.392,00	414.156,00	0,49	-	-
Vigilância Sanitária	850.000,00	850.000,00	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	510.745.791,00	510.495.791,00	69.302.903,97	-	65.413.556,58	86,64
TOTAL	889.974.658,00	889.824.658,00	83.989.513,89	100,00	75.500.773,10	100,00

FONTE: SIAFEM, GECON, 15/03/2013, 13h 27min

NOTAS:

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ As receitas de Impostos são apresentadas com as devidas deduções de restituições.

⁷ Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas, não liquidadas e inscritas em restos a pagar não-processados deverão compor o total da despesa executada conforme o art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 647/2012 e Resoluções TCE - PI R R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2013								SALDO TOTAL (c) = (a+b)	
	(a)		No bimestre		Até o bimestre							
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2012	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Do Ente Federado												
Des Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	5.575.468.120,71	5.713.550.937,94	5.955.076.298,97	6.206.811.510,35	6.469.188.166,68	6.742.656.107,11	7.027.684.186,54	7.324.761.079,50	7.634.396.117,92	7.957.120.164,43	8.293.486.522,47	
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)												

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON / 20-03-2013 / 07h 59min.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		7.252.083.119,00	
Previsão Atualizada		7.252.083.119,00	
Receitas Realizadas	1.185.698.160,82	1.185.698.160,82	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial		7.252.083.119,00	
Créditos Adicionais		-	
Dotação Atualizada		7.252.083.119,00	
Despesas Empenhadas	1.186.713.876,10	1.186.713.876,10	
Despesas Liquidadas	904.094.144,43	904.094.144,43	
Superávit Orçamentário		281.604.016,39	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.186.713.876,10	
Despesas Liquidadas		904.094.144,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		5.713.550.937,94	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	128.942.600,97	128.942.600,97	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	176.593.614,44	176.593.614,44	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(47.651.013,47)	(47.651.013,47)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(243.928.000,00)	(312.161.544,66)	128%
Resultado Primário	350.000.000,00	324.729.839,97	93%

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de março de 2013 • Nº 57

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) - Portaria STN nº 637/2012 e Resoluções TCE.

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	468.992.836,28	8.073.749,85	262.451.807,40	198.467.279,03
Poder Executivo	450.612.446,70	8.073.749,85	253.320.419,94	189.218.276,91
Poder Legislativo	345,18	-	137,98	207,20
Poder Judiciário	629.645,30	-	557.419,41	72.225,89
Ministério Público	17.750.399,10	-	8.573.830,07	9.176.569,03
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	123.805.905,63	393.081,08	28.388.428,32	95.024.396,23
Poder Executivo	111.968.269,60	342.802,00	25.211.783,01	86.413.684,59
Poder Legislativo	1.131.547,77	15.978,31	183.472,07	932.097,39
Poder Judiciário	7.498.858,37	34.300,77	2.320.795,74	5.143.761,86
Ministério Público	3.207.229,89	-	672.377,50	2.534.852,39
TOTAL	592.798.741,91	8.466.830,93	290.840.235,72	293.491.675,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	145.329.878,80	25%	21,09	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	90.721.250,95	60%	76,41	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	18.007.070,07	10%	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.143.742,19	12,00	6,61	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: SIAFEM, GECON, 20-03-2013, 12h 19 min.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos
Contadora - CRC-PI 2699

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 024 /2013 – GAB

Teresina, 19 de março de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração, se possível, autoria ou responsabilidades quanto às irregularidades e/ou atos infracionais disciplinares, referentes ao fato indicado no Processo n.º AE.120.1.006224/09-20, datado de 08/06/2009.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Marcos David Araujo Castelo Branco, Maria Das Neves Santos Clerton e Luynne Vaz Ibiapina, integrantes, conforme portarias nº 36/2012 – GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 364

PORTARIA Nº 25 /2013 – GAB

Teresina, 19 de março de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apurar existência de materialidade, se possível, de irregularidades dos atos infracionais ou disciplinares, referentes a fatos indicados no Processo n.º AA.120.1.006074/12-09, datado de 02/10/2012.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Marcos David Araújo Castelo Branco, Luynne Vaz Ibiapina e Francisca Mary Sousa Pereira, integrantes, conforme portaria nº 36/2012 – GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 365

PORTARIA Nº 026/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2013 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º - Designar como fiscal do Contrato nº 002/2013 o seguinte servidor:

I. Rodrigo Coutinho Viana, matrícula nº 247.435-2, devendo o mesmo realizar as funções e fiscal do referido contrato;

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº.000364/2013. TERESINA(PI), 25 DE MARÇO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **DANIEL CAMPELO DE LACERDA SILVA**, Matrícula 246924-3, como Tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da SESAPI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
TERESINA/PI, 25 DE MARÇO DE 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0218, de 06 de março de 2013 - Exonerar **HELANO DIOGENES PINHEIRO** do cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”.

- Portaria nº 0219, de 06 de março de 2013 - Nomear **GEAZI ALVES DE FARIAS** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”.

- Portaria nº 0221, de 06 de março de 2013 - Autorizar o remanejamento de **LEILA MARIA ZIMMERMANN MAYER**, Professora Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, do Centro Integrado de Educação Superior do Campus “Dom José Vásquez Diaz”, em Bom Jesus, para o Centro Integrado de Educação Superior do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

- Portaria nº 0222, de 06 de março de 2013 - Delegar competência ao Pró-reitor de Administração e Recursos Humanos **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** para:

- Emitir Portaria de Contratação e Rescisão de Professor Substituto;
- Emitir Portaria de Sindicância e Investigação;
- Emitir Portaria de Advertência e Aplicar Advertência Verbal a Servidor;
- Emitir Portaria de Suspensão, de até 30 dias, a Servidor;
- Requisitar Diárias e Passagens de Viagens.

- Portaria nº 0223, de 07 de março de 2013 - Nomear **CARLOS ALBERTO PORTO** para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, no Centro de Ciências da Saúde – CCS.

- Portaria nº 0225, de 07 de março de 2013 - Exonerar, a pedido, **BETINA DOS SANTOS BRITO** do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

- Portaria nº 0226, de 07 de março de 2013 - Designar **KÁTIA MAGALY PIRES RICARTE** para responder, no período de 18/03 a 15/04/2013, pela Direção do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, em razão do afastamento do titular **FRANCISCO REINALDO RODRIGUES LEAL**, que irá concluir o Curso de Doutorado, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Jaboticabal-SP.

- Portaria nº 0227, de 07 de março de 2013 - Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **SIMONE MADEIRA NUNES MIRANDA**, matrícula 091852-X, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, de Adjunto Nível I para Adjunto Nível II.

- Portaria nº 0228, de 07 de março de 2013 - Exonerar, a pedido, **KATIARA ARAUJO MOURA** do cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, Símbolo DAS-4, desta IES.

- Portaria nº 0229, de 07 de março de 2013 - Exonerar **ROBERVALDO ALVES DA SILVA** do cargo de Chefe da Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, Símbolo DAS-3, desta IES.

- Portaria nº 0230, de 07 de março de 2013 - Exonerar **SOLINEIDE MOURA E SILVA** da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Auxiliar de Secretária da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

- Portaria nº 0231, de 07 de março de 2013 - Nomear **ROBERVALDO ALVES DA SILVA** para exercer, interinamente, o cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, Símbolo DAS-4, desta IES.

- Portaria nº 0232, de 07 de março de 2013 - Nomear **SOLINEIDE MOURA E SILVA** para exercer, interinamente, o cargo de Chefe da Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, Símbolo DAS-3, desta IES.

- Portaria nº 0233, de 07 de março de 2013 - Designar **FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Auxiliar de Secretária da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN.

- Portaria nº 0234, de 07 de março de 2013 - Exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO** do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

- Portaria nº 0235, de 07 de março de 2013 - Nomear **VALMIR BARBOSA DE ARAUJO** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-2, no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

- Portaria nº 0236, de 11 de março de 2013 - Exonerar **FRANK SINATRA MOURA BEZERRA**, matrícula 253266-2, das atividades atinentes à Coordenação do Curso de Direito, no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

- Portaria nº 0237, de 11 de março de 2013 - Designar **LORENA DUARTE SANTOS LOPES** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Direito, no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

- Portaria nº 0238, de 11 de março de 2013 - Instaurar Sindicância para apurar as causas da inobservância dos critérios que culminaram com alterações no Conceito Preliminar de Curso – CPC, do Curso de Química ofertado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, Campus “Poeta Torquato Neto”. II - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores: **MARIA ROSÁRIO DE FATIMA FERREIRA BATISTA** (presidente), **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO** (membro), **KERSON ROCHA JUNIOR** (membro), **PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR** (suplente) e **FRANCISCA LUCIA DE LIMA** (suplente). III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

- Portaria nº 0239, de 11 de março de 2013 - Exonerar **JAMAYLLA TAVARES DE AGUIAR E QUADROS** da função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

- Portaria nº 0240, de 11 de março de 2013 - Designar **NAYARADE MOURA RODRIGUES** para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

- Portaria nº 0241, de 11 de março de 2013 - Cessar os efeitos da Portaria nº 1008, de 21 de novembro de 2011, que concedeu licença, para tratar de interesses particulares, a **MARIA VALERIA SANTOS LEAL**, matrícula 091546-7, Auxiliar Nível II, TI-40 horas, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura”.

- Portaria nº 0244, de 13 de março de 2013 - Prorrogar por 20 (vinte) dias a validade da Portaria nº 0040, de 15 de janeiro de 2013, que constitui Comissão para proceder ao enquadramento dos servidores técnico-administrativos nos termos da Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013.

- Portaria nº 0248, de 13 de março de 2013 - Afastar **ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA**, eleita para o biênio 2012/2014, das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, para assumir o cargo de Pró-reitora Adjunta de Ensino e Graduação desta IES.

- Portaria nº 0249, de 13 de março de 2013 - Nomear **ELISABETH MARY DE CARVALHO BAPTISTA**, matrícula 090897-5, para exercer o cargo de Pró-reitora Adjunta de Ensino e Graduação, desta IES.

- Portaria nº 0250, de 13 de março de 2013 - Designar **CLEBER DAS CHAGAS E SILVA**, matrícula 087035-8, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, **JOSIMAR FRANCISCO DANTAS SOBRINHO**, no período de 01 a 30.03.2013, por motivo de férias.

- Portaria nº 0251, de 15 de março de 2013 - Exonerar **JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA** das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Administração, no Campus “Professora Nair Bezerra Pereira Alves”, em Fronteiras.

- Portaria nº 0252, de 15 de março de 2013 - Nomear **JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-2, no Campus “Professora Nair Bezerra Pereira Alves”, em Fronteiras.

- Portaria nº 0253, de 15 de março de 2013 - Cessar os efeitos da Portaria nº 0158, de 21 de março de 2012, que nomeou **MARLEIROSADOSANTOS** para exercer o cargo de Coordenador Geral, Símbolo DAS-3, do Núcleo da UESPI, em Uruçuí.

- Portaria nº 0254, de 15 de março de 2013 - Nomear **MARLEI ROSA DOSSANTOS** para exercer o cargo de Diretor do Campus de Uruçuí, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0255, de 15 de março de 2013 - Exonerar **GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA** da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Auxiliar de Secretaria do Gabinete da Reitoria, desta IES.

- Portaria nº 0256, de 15 de março de 2013 - Designar **MAYRLA DE LIRA ROSENO SOUSA**, matrícula 269471-9, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Auxiliar de Secretaria do Gabinete da Reitoria, desta IES.

- Portaria nº 0257, de 15 de março de 2013 - Remover o Professor **ALEXANDRE PAZ ALMEIDA**, matrícula 227028-5, do quadro efetivo de docentes, do Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus, para o Campus "Clóvis Moura", em Teresina, para ministrar disciplinas da área de Pedagogia, até ulterior deliberação.

- Portaria nº 0258, de 19 de março de 2013 - Exonerar, a pedido, **ANARLETE URSULINO ALVES** do cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Campus de Uruçuí.

- Portaria nº 0259, de 19 de março de 2013 - Nomear **MÁRCIO ALVES SILVA**, matrícula 268868-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Campus de Uruçuí.

- Portaria nº 0260, de 19 de março de 2013 - Nomear **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula 170623-3, para, interinamente, exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus "Poeta Torquato Neto", enquanto durar o afastamento da titular.

- Portaria nº 0266, de 20 de março de 2013 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL**, matrícula 159725-6, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus "Clóvis Moura", de Auxiliar Nível II para Assistente Nível I.

Teresina, 22 de março de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008 /2013 Teresina, 18 de Março de 2013.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar a Servidora **NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA** – MATRÍCULA 246576-X – DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, para acompanhar a execução do Contrato Nº 003 firmado com a Empresa LISERV – Teixeira e Araújo que tem como objeto Contratação de 02 (duas) Recepcionistas Nível I e 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, seguindo o art.3º, Inciso IV da Instrução Normativa CGE 001/2012 e art. 67 da Lei Nº 8.666/93.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Turismo

PORTARIA Nº 009 /2013 Teresina, 18 de Março de 2013.

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o Servidor **ROGÉRIO DE CARVALHO AFONSO** – MATRÍCULA 246911-1 – ADMINISTRADOR DA ORLA DE ATALAIA, para acompanhar a execução do Contrato Nº 018 firmado com a Empresa LISERV – Teixeira e Araújo que tem como objeto Contratação de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, seguindo o art.3º, Inciso IV da Instrução Normativa CGE 001/2012 e art. 67 da Lei Nº 8.666/93.

Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

José Icemar Lavôr Néri
Secretário de Turismo

Of. 229



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 037.2013 - CGP

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Adriano Moreti Batista**, para substituir a Defensora Pública Dra. **Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**, na Defensoria Pública Regional de Barras, que se encontra de férias, no período de 16 a 30 de abril de 2013

PORTARIA Nº 042.2013 - CGP

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. João Batista Viana do Lago Neto**, para substituir o Defensor Público, Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, na 3ª Defensoria Regional de Floriano, que se encontra de licença médica, no período de 18 de março a 01 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 043.2013 - CGP

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, para substituir na 1ª Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí a Defensora Pública Dra. Marleide Matos Torquato, em licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março a 19 de abril de 2013.

PORTARIA GDPG Nº 057/2013

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dr. ELLEN CARLA GOMES BRANDÃO**, para substituir, com data retroativa a 08/02/2013, na Segunda Defensoria Pública de Esperantina, de acordo com o art. 9º, II, alínea "b" da Resolução nº. 14/2011 – CSDP, alterada pela Resolução 002/2013, publicada no DOE de 08/02/2013, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de março 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 157



RESOLUÇÃO Nº004/2013 – CSDP, de 15 de março de 2013

Altera a Resolução nº 007/2011 que dispõe sobre a remoção dos Defensores Públicos do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do art. 3º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Nova remoção voluntária somente poderá ocorrer após o interstício de 01 (um) ano da remoção anterior, salvo a inexistência de outros interessados na vaga posteriormente aberta.”

Art. 2º. O art. 6º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Até 48 horas após o encerramento das inscrições será publicada a relação dos interessados à remoção no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí, observado o prazo para publicação da pauta da sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, previsto no art. 6º, inciso V, da Resolução nº 29/2012.”

Art. 3º. O art. 9º da Resolução CSDP nº 007/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Defensor Público removido com alteração de cidade de domicílio gozará do prazo de 10 (dez) dias de trânsito para entrar em exercício no novo cargo.

§ 1º O termo inicial do prazo de que trata o *caput* será fixado por portaria do Defensor Público-Geral, devendo ocorrer entre o 11º dia e no máximo 60 (sessenta dias) após a publicação da ata da sessão do Conselho Superior que deferiu a remoção.

§ 2º Entre a publicação da portaria e o termo inicial do trânsito deve ser assegurado o prazo mínimo de 10 dias.

3º O Defensor Público continuará a representar os assistidos na sua Defensoria de origem até o início do prazo de trânsito.”

Art. 4º. A Resolução CSDP nº 007/2011 passa a contar com o art. 10, tendo a seguinte redação:

“Art. 10. A remoção a pedido poderá ocorrer através de um procedimento, de modo que em um mesmo edital se preveja a abertura de vaga que porventura decorra da primeira remoção, indicando expressamente no edital as vagas que se exclua do procedimento, por critério de prioridade de lotação.

§1º. Nos casos do presente artigo, o prazo de 15 (quinze) dias para inscrição nas remoções para as vagas decorrentes, começam a correr a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do diário oficial da ata da sessão do Conselho Superior que definiu a primeira remoção.

§2º. Cada vaga decorrente da primeira remoção somente ficará a disposição uma única vez, podendo ser oferecida apenas em novo edital publicado no diário oficial do Estado.”

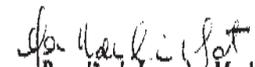
Art. 5º O art. 19 da Resolução CSDP nº 014/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Até que sejam providas 70 (setenta) Defensorias Públicas Regionais, fica autorizada a remoção do Defensor Público que atua no interior antes de completar o interstício de 01 (um) ano, em exceção à regra descrita no §1º, do art. 3º da Resolução nº 007/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Parágrafo único. As remoções efetivadas antes do provimento das 70 (setenta) Defensorias Públicas Regionais não serão consideradas para incidência da necessidade de atendimento do interstício mínimo de 01(um) ano.”

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 15 de março de 2013.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



RESOLUÇÃO Nº005/2013 – CSDP de 15 de março de 2013

Altera a Resolução nº 014/2011 que Organiza a Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, fixa as Defensorias Públicas Regionais, sua direção, sede e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 10 da Resolução CSDP nº 14/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A Regional de Oeiras compreende as Defensorias Públicas de Oeiras, Monsenhor Gil, Palmeirais, Angical do Piauí, São Pedro, Barro Duro, Água Branca, São Gonçalo, São Félix, Arozoes, Elesbão Veloso, Pimenteiras, Valença, Francinópolis, Várzea Grande, Inhumá, Ipiranga e Demerval Lobão;

I - As Defensorias Públicas de Monsenhor Gil, Palmeirais, Angical do Piauí, São Pedro, Barro Duro, Água Branca, São Gonçalo, São Félix, Arozoes, Elesbão Veloso, Pimenteiras, Valença, Francinópolis, Várzea Grande, Inhumá e Ipiranga contam cada uma com 01 (um) órgão de execução, com atuação na comarca respectiva.

II - A Defensoria Pública de Oeiras, com dois órgãos de execução, assim funciona:

a) a Primeira Defensoria Pública de Oeiras atua na Vara Única e no Juizado Especial da comarca de Oeiras, nas matérias relacionadas aos processos criminais em geral, júri, inclusive execução penal, dos processos relacionados aos atos infracionais de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente e assistência aos presos das Delegacias locais e Penitenciária Regional de Oeiras semanalmente; Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Segunda Defensoria Pública de Oeiras;

b) A Segunda Defensoria Pública de Oeiras atua na Vara Única e no juizado especial da comarca de Oeiras, nos processos que não são afetos a Primeira Defensoria Pública de Oeiras; Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Primeira Defensoria Pública de Oeiras;

Art. 2º - O inciso II do art. 11 da Resolução CSDP nº 14/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - A Defensoria Pública de Floriano, com quatro órgãos de execução, assim funciona:

a) a Primeira Defensoria Pública de Floriano com atuação nas matérias de competência da 2ª Vara, atendimento semanal aos presos provisórios da Penitenciária da respectiva vara, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 4ª Defensoria;

b) A Segunda Defensoria Pública de Floriano com atuação nas matérias de competência da 3ª Vara, exceto as matérias relacionadas ao Estatuto da Criança e Adolescente, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 3ª Defensoria;

c) A Terceira Defensoria Pública de Floriano com atuação nas matérias de competência do Juizado Especial Cível e Criminal, matérias do Estatuto da Criança e Adolescente, de competência da 3ª Vara, atendimento semanal ao preso provisório nas Delegacias, bem como na colidência de interesses entre assistidos da 2ª Defensoria Pública.

d) A Quarta Defensoria Pública de Floriano com atuação nas matérias de competência da 1ª Vara, atendimento semanal aos presos sentenciados da Penitenciária e os presos provisórios da respectiva vara, bem como na colidência de interesses entre assistidos 1ª Defensoria;

Art. 3º. O inciso II do art. 13 da Resolução CSDP nº 14/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - A Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, com três órgãos de execução, assim funciona:

a) A Primeira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato atua nas matérias de competência da 1ª vara da comarca de São Raimundo Nonato na assistência aos presos semanalmente da Casa de Detenção Provisória “Dom Inocêncio Santana”; Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Terceira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato;

b) A Segunda Defensoria Pública de São Raimundo Nonato atua nas matérias cíveis de competência da 2ª vara de São Raimundo Nonato; Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos

que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Primeira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato.

c) A Terceira Defensoria Pública de São Raimundo Nonato atua nas matérias relacionadas aos processos criminais de competência da 2ª vara de São Raimundo Nonato, atos infracionais de que trata o Estatuto da Criança e do Adolescente, atendimento semanal nas Delegacias Locais, além das matérias que possam ser objeto de processo interposto no juizado especial cível e criminal de São Raimundo Nonato; Ocorrendo colidência de interesses entre assistidos, atuará nos processos que tratam das matérias relacionadas à atribuição da Segunda Defensoria Pública de São Raimundo Nonato.

Art. 4º. A atual Defensoria Pública de Oeiras passa a ser denominada de Segunda Defensoria Pública de Oeiras.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 15 de março de 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensoria Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS – APL.

OBJETO – Atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com a Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, envolvendo inclusive a cessão de servidores do Estado do Piauí à Academia.

DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO – Terá sua vigência de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 26 de Março de 2013

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
REGINALDO MIRANDA DA SILVA – Presidente da Academia Piauiense de Letras

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO CEDIDOS À ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO ESTADUAL
CARLOS ALVES DE SOUSA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ISIS PINTO DO NASCIMENTO SOARES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREMÍSIA ALBERTO DE SOUSA	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
VERA LÚCIA ROCHA SALES	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E A ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS – APL.

OBJETO – Atuação conjunta das partes na formulação, implementação e desenvolvimento de ações culturais do Estado, em articulação com o Conselho Estadual de Cultura, referente ao plano editorial da Academia no auxílio à produção, edição e publicação de obras de autores piauienses que não disponham de recursos financeiros para esse fim.

DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO – Terá sua vigência de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 26 de Março de 2013

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí
REGINALDO MIRANDA DA SILVA – Presidente da Academia Piauiense de Letras

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

EXTRATO DA ATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

VENCEDORA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
DLCA/SEAD/PMÁE

PROCESSO: N.º A.A.002.1.014301/12-42 - DLCA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ESPAÇO DACIDADÂNIANA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 1.036.368,38 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: FR:16; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21101.04.122.011151; PROJETO:1151

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2013

Teresina, 26 de março de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário da Administração - SEAD/PI

Of. 315

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.002806/13-31.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (escritório, papelaria, acessórios de informática e elétricos).

TIPO: menor preço por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013.

HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM
EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.002804/13-16.

OBJETO: Aquisições de cadeiras, mesas, bebedouros e ventiladores - Convênio 806001/2007 - PAR 2007- Termo de Compromisso PAR nº 4810/2012, destinados às escolas da rede estadual de ensino.

TIPO: menor preço por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013.

HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

WÁLTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM
EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.002810/13-84.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e licença de software a serem destinados ao 14 (quatorze) novos pólos da Universidade Aberta do Brasil - UAB (Convênio 658729 PAR 2009).

TIPO: menor preço por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2013.

HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM
EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº006/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013

Assinatura em 07 de fevereiro de 2013

Publicado em 07/02/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piri-piri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: JOCIONE SOARES DE SOUSA – ASSESSORIA CONTABIL, com endereço comercial na Rua Barbara Cury, nº 1669 – Vermelha/Sul – Teresina – Piauí, brasileiro, CPF/MF nº 131.864.933-15, RG: 249.834 - SSP-PI, CRC/PI nº 007174/P-7, denominado daqui por diante **Contratado**.

VIGÊNCIA: para o exercício de 2013 contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

OBJETO: Aquisição de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA CONTABIL** para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piri-piri.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

PROCESSO: 002/2013 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº016/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Assinatura em 18 de março de 2013

Publicado em 18/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piri-piri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.521.357/0001-40, com sede na Rua GOUVEIA, nº 999, bairro BOA VISTA, CEP 31060-540, em BELO HORIZONTE – MG, neste ato representado pelo Proprietário ARLINDO FRANCISCO DE BRITO VIEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 179.899 – SSP/PI, CPF nº 077.562.323-72.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **ENXOVAL PARA O CENTRO CIRURGICO E OUTROS SETORES**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piri-piri.

VALOR: R\$ 41.548,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais)

PROCESSO: 002/2013 **PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº017/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Assinatura em 18 de março de 2013

Publicado em 18/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piri-piri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: ÔMEGA JEANS LTDA MEE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.093.190/0001-88, com sede na Rua VIRGÍLIO FERREIRA SOARES, nº 70, bairro CENTRO, CEP 64.460-000, em AGUA BRANCA – PI, neste ato representado pelo Sr. JAYMISON FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 2.349.654 – SSP/PI, CPF nº 029.246.623-46.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **ENXOVAL PARA O CENTRO CIRURGICO E OUTROS SETORES**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piri-piri.

VALOR: R\$ 20.100,00 (vinte mil cem reais)

PROCESSO: 002/2013 **PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº018/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Assinatura em 18 de março de 2013

Publicado em 18/03/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piri-piri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: A.P.F. DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.218/0001-07, com sede na AVENIDA JOSE DOS SANTOS E SILVA, nº 1063 A/NORTE, CEP 64001-300, em TERESINA PI – PI, neste ato representado pelo Sr. DIONÍSIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, portador da Carteira de Identidade nº 1259569 – SSP/PI, CPF nº 536.649.493-15.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **ENXOVAL PARA O CENTRO CIRURGICO E OUTROS SETORES**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piri-piri.

VALOR: R\$ 28.360,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta reais)

PROCESSO: 002/2013 **PREGÃO PRESENCIAL**

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 80/13

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 06/11 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a ONG – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Nº 06/11 até o dia **30.06.2013**. **DATA DE ASSINATURA:** 21.03.2013. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário da Saúde do Piauí.

Of. 641



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:

Dia 09.04.2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 25 de MARÇO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato Administrativo: 063/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Oráculo Integração Ltda.

Vigência: 04/09/2013

Of. 491

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Construção de Obras e Serviços de Engenharia, do seguinte Contrato Administrativo:

Contrato: 019/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Construtora FM LTDA.

Vigência: 28/04/2013

Of. 492

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do termo abaixo relacionado, torna público que celebrou o Termo de Parceria Administrativa que autoriza, com exclusividade, a Prefeitura de Valença - PI a explorar o espaço físico do Parque de Exposições Cinéas Veloso, localizado no lote de terreno foreiro municipal, na cidade de Valença do Piauí, onde a mesma consiste no gerenciamento dos bares, shows, stands, barracas e espaços destinados a shows e apresentações artísticas e culturais que ocorrerem no local:

Termo de Parceria: 001/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura de Valença - PI.

Vigência: 15/03/2017

Of. 493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ

Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí. PRODAF/PI. RECURSO BID.

Resultado Final. PE 05/2013

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final do P.E Nº 05.2013, o qual teve como vencedor do Lote 01, referente a 11 (onze) computadores nettop, a empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 73.852.873/0001-04, no valor total de R\$ 9.589,91 (nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); e, teve como vencedor do Lote 02, referente a 11 (onze) impressoras térmicas, a empresa R.M.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 12.286.341/0001-54, no valor total de R\$ 8.599,91 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Teresina (Pi), 25 de março de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 078

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 04/2013 – SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para realização de 02 (dois) Encontros Regionais de Educação Fiscal, nas cidades de Parnaíba e Picos. Recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

TIPO: PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de abril de 2013.
HORÁRIO: 10:00 h.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9668, Ramal: 2301.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ **E-mail:** cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 22 de março de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 085



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 014/2013, 06 de fevereiro de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subseqüentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CONSTRUTORA HIDROS LTDA, MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PAC ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA e TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, haja vista que atenderam satisfatoriamente as normas propugnadas no Edital e inabilitadas as empresas RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo descumprimento do item "1" da alínea "c" do subitem 13.4 do Edital combinado com a linha "c.4" do mesmo subitem, pois não apresentou atestados em nome da licitante comprovando a execução dos serviços especificados e nem a declaração do contratante principal (DER) confirmando que a licitante tenha participado da obra citada no atestado e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, pelo descumprimento da alínea "d" do subitem 13.5.1 do Edital, pois a Certidão negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial encontra-se com o prazo de validade expirado. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 25 de março de 2013

Adv. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 028

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 03/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0431/2011/2º Volume.
OBJETO: Readequação, sem reflexo financeiro, da planilha orçamentária pactuada entre as partes contratantes, pertinente aos Serviços de Implantação, com Fornecimento de Materiais, dos Dispositivos de Segurança Viária,
CONTRATADA: SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 06/02/2013.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) Luis Raimundo Carneiro de Azevedo Filho / Procurador/Sinalisa Segurança Viária Ltda.

Of. 029

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 10 /2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0209/2012.
OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto Armado com 30,000 m de extensão, localizada na PI-329, trecho: Santa Rosa do Piauí/Cajazeiras do Piauí, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias.
CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA
VALOR: R\$ 1.193.748,41 (hum milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 004/2012
DATA: 19 de Março de 2012.
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Tavares/Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda.

Of. 030



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato nº 009/2012
Referência: Pregão Presencial nº 012/2010 SRP/DLCA/SEAD/ Liberação nº 0283/2012
Processo Adm. Nº 00740/2013 CPL-DPE
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: R. Silva e Sousa Ltda. - ME
Objeto: Prorrogação de Vigência de Contrato.
Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 15 de março de 2013.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2013.
Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa R. Silva e Sousa Ltda. – ME - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 049



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 001/13 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13 - CPL

Objeto: Aquisição de uma Estação de Tratamento de Efluentes-ETE Compacta, Pré-Fabricada em Polipropileno ou Fibra de Vidro, capacidade nominal de tratamento, no mínimo de 720 m³/dia, a ser instalada no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na cidade de Teresina-Pi; incluindo projeto executivo, transporte, montagem, intervenções civis de apoio, instalação e pré-operação, conforme especificações e condições constantes no Edital, no termo de Referência e demais Anexos. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital Tomada de Preços Nº 001/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de abril de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 22 de Março de 2013

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 259



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGAO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação – Processo nº 0008/2013

Empresa: MATEC Mat. Elét. e Const. Ltda

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para recuperação da rede elétrica trifásica que energiza o transmissor de da TV DELTA na cidade de Parnaíba/PI

Valor: R\$ 1.164,90

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0021/2013

Empresa: F. P. Ricarte Pinho ME

Objeto: Referente à recarga dos extintores do Prédio e dos Transmissores desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí..

Valor: R\$ 1.240,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 0049/2013

Empresa: Gráfica e Editora do Povo LTDA

Objeto: Referente à Renovação de 02 assinaturas do Jornal Diário do Povo, para esta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

Valor: R\$ 960,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI realizará a TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2013 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, abaixo discriminadas:

Data de Abertura: 15/04/2013.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de muro com gradil metálico no espaço David Solano, conforme planilha orçamentária do Anexo I deste edital.

Fonte de Recursos: 12 – RDA

Cópia completa do Edital: Os interessados dentro do prazo legal, deverão dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PI / Sede, para retirada do edital, através de pen drive ou e-mail, demais informações na Sede do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, no horário das 09:00 h às 12:00 h. Fone: 3228-4594, E-mail.: cpl@detran.pi.gov.br.

• Não poderão participar do certame licitatório os que assim não procederem.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) recebimento: até às 9:00 (nove) horas do dia 15/04/2013

b) abertura: até às 09:10 (nove horas dez minutos) do mesmo dia 15/04/2013

c) local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Av. Gil Martins, 2.000, Bairro Redenção, nesta Capital.

Teresina (PI), 22 de março de 2013.

PRESIDENTE DA C. P. L. DETRAN/PI: Natália de Oliveira Rêgo Castelo Branco

Diretor geral do DETRAN/PI: José Antonio Vasconcelos

Of. 060

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 01.01.2013 a 30.06.2013 ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Hagem Mazuad Neto.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A EMPRESA J.J E SILVA ME.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA J.J E SILVA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 022/2011, celebrado entre as partes aqui qualificadas, a contar do dia 20 de outubro de 2012.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Josiel Jerônimo e Silva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CR-001/2013 CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E ACESSORIA EMPRESARIAL E TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O SEBRAE/PI – SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-PI.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O SEBRAE/PI – SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação, entre as partes, com vistas à realização de estudo e diagnóstico da cadeia de agregação de valor nos produtos oriundos dos fabricantes de placas e lacres para veículos e motos na cidade de Teresina, bem como análise da receita e rentabilidade do setor.

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Mario José Lacerda de Melo e Delano Rodrigues Rocha.

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Objeto: A contratação de empresa para a execução da reforma do auditório da Faculdade de Ciências Médicas- FACIME/UESPI, no município de Teresina, Estado do Piauí. Processo licitatório acima referido foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no dia 20/03/2013, sendo declarada vencedora a **EMPRESA Setel – Trabalhos Temporário Ltda.**, CNPJ: **05.731.045/0001-50**, no valor de **R\$ 253.127,81 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais oitenta e um centavos).**

Teresina (PI), 20 de março de 2012.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2013.

REF. PROC. ADM Nº 03/2013

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI

CONTRATADA: Churrascaria Residência IV (Elisabete Dias de Negreiro Leite -MEE)

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (Tipo Quentinhas) para servidores lotados nesta autarquia, convocados para fazer horas extras suplementares à jornada diária e para os que fizerem plantões de monitoramento do Sistema (sábados e domingos), em conformidade com o Termo de Referência fls. 03/06 dos autos.

VALOR UNIDADE QUENTINHA: R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL CONTRATO: (R\$): 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais), correspondente a **720** (setecentos e vinte) refeições.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 00- Tesouro Estadual; Natureza da Despesa: 339039 Código Orçamentário-Chave: 21204.04122902.016)

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 004/2013 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000105/13-05 - CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Convite nº001/2013- CPL/GAMIL.

OBJETO: Fornecimento de quentinhas n.º 08: (a) 02 (dois) tipos de carnes (vermelha e branca); (b) 01 (um) tipo de arroz (branco, baiano de dois, maria isabel), feijão e macarrão; (c) (dois) tipos de salada (salada verde ou cozida, sem maionese).

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE.

VALORES DOS SERVIÇOS: Valor total de R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Joao Francisco da Silva Sousa, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900.

Of. 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI. AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI. Realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2013, do tipo menor preço, em 10/04/2013, às 09:00hs. Objeto: Serviços de coleta e transporte de resíduos não perigosos, roço, capina de ruas na zona urbana e limpeza de praças na sede do município de Juazeiro do Piauí – PI. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município. Cópias do edital, localizado na Avenida São Francisco, s/n, Centro, Juazeiro do Piauí – PI.

Juazeiro do Piauí (PI), 25 de março de 2013.

José Felipe de Oliveira Neto
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI. AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº019/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2013; DATA DA ERTURA: 11/04/2013;**HORÁRIO:** 08:00 AM;**MODALIDADE:** Tomada de Preços ;**REGIME:** Menor Preço Global E Adjudicação Global ;**OBJETO: Aquisição de produtos e suprimentos de informática.**LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores;**CONDIÇÕES:** Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório;**VALOR MÁXIMO:** R\$ 91.250,00 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais).**FONTE DE RECURSO:** (Recursos próprios do Município/ ICMS /FPM /SEMEC/FUS/ FMS/FMAS E OUTROS) **COPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo sitio <http://www.tce.pi.gov.br> e no sitio da Prefeitura de Wall Ferraz: <http://www.pmwfpi.com>

Wall Ferraz Piauí, 26 de março de 2013.

Manoel Messias Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz

P. P. 15186

OUTROS

DIAVE EMPREENDIMENTOS AVICOLAS S/A CNPJ Nº 07.461.783/0001-50

São convocados os senhores acionistas a se reunir em AGO, que se realizará no dia 30 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede social, na Br 316 Km 46, Lagoa do Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores , exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, b) destinação dos prejuízos do exercício findo. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 132 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social em 31 de dezembro de 2012. Lagoa do Piauí, 25 de março de 2013.

P. P. 15138

3 - 2

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.865.900/0001-55 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para extração de areia grossa para a construção civil, DNPM 803.164/2013 na localidade de Jardim / Povoado de Brejinho 1, Zona Rural, no município de Luis Correia - PI.

CROMO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 10.865.900/0001-55 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação para extração de areia grossa para a construção civil, DNPM 803.165/2013 na localidade de Mundo Novo, Zona Rural, no município de Bom Princípio - PI.

P. P. 15186

EDITAL

Hildnel Rodrigues Leal Silva - ME – Posto Nell, inscrito no CNPJ nº 16.403.681/0001-79, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia e de Instalação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Marcos Parente – Piauí.

P. P. 15184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RESULTADO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE LEILOEIROS (REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2013, DOE Nº 32, DE 19/02/2013)

1. Leiloeiros habilitados, por ordem de antiguidade, para rodízio anual:

- 1º) Érico Lages Soares;
- 2º) José Nogueira Bernardes;
- 3º) Suzana Conceição Medeiros de Carvalho;
- 4º) Ítalo Trindade Moura.

2. Leiloeiro inabilitado: Dalton Luís de Moraes Leal

3. Os autos estão à disposição dos leiloeiros, caso queiram recorrer, na forma prevista no item 9 do Edital.

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 748

POSTO ALTOS LTDA – ME, CNPJ: 10.473.964/0001-00 (POSTO ALTOS), AV FRANCISCO RAULINO, 1085, CENTRO, ALTOS – PI, requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação – LO de seu veículo TPP, com Memorial Descritivo-MD e Plano de Ação Emergencial-PAE. Teresina, 14 de Novembro de 2012.

COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, CNPJ: 06.543.417/0001-87, Av Getulio Vargas, 150, Centro, Cocal de Telha-PI, requereu à SEMAR, o pedido das licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis (Adequação Ambiental). Teresina, 22 de março de 2013.

POSTO MAXX 5 LTDA – ME, CNPJ: 17.343.420/0001-73, Av. Pedro Fonseca, 310, Centro, Canavieira-PI, requereu à SEMAR, o pedido das licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis (Implantação). Teresina, 22 de março de 2013.

P. P. 15182

O SR. GENIVAL DA SILVA PASSOS CPF Nº 011.756.703-59, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: EMA, MUNICIPIO DE SUSSUPARA PIAUI, LATITUDE (S): 06°59'27,4" - LONGITUDE: (W) 41°22'13,2" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 21.900M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDE

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE: BAIRRO PICARREIRA, MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE-PIAUI, LATITUDE (S): 04°30'52,0" - LONGITUDE: (W) 42°36'55,9" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 13.140M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: RIO LONGA

P. P. 15183

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ - Estado do Piauí, torna público que requereu junto à SEMAR, os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e outorga Preventiva para perfuração de 08(oito) Poços tubulares nas localidades: 1- Sapé, 02- Olho D'água do Canto, 3 – Baixa da Pimicada, 4- Pajeuzinho, 5- junco, 6- Campestre, 7- Vereda e 8- Cantim município de Flores do Piauí, coordenadas geográficas respectivamente: 1- 07°39'14" S/42° 55'23"W, 2- 07°38'44" s/ 42°53'25"W, 3- 07°51'09"S/43°00'03"W 4- 07°41'50", S42°52'19"W, p5- 07°40'57", S/ 42°53'19"W, 6- 07°46'03" S/ 42°59' 10"W, 7-07°46'58" S/ 42°59'34" W e 8- 07°47'35" S/ 42°58'33" W, para reservar 5.475m³/h para cada um. Bacia Parnaíba, sub-bacia Canindé; para consumo humano e animal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ - Estado do Piauí, torna público que requereu junto à SEMAR, os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e outorga Preventiva para perfuração de 05(poços) Poços tubulares nas localidades: 1- Pé da Ladeira, 02- Girau da Onça, 3 – Arraial de Cima, 4- Capitão de Campos e 5- Vila Carpina município de Pajeu do Piauí, coordenadas geográficas respectivamente: 1- 07°49'56" S/42° 49'20"W, 2- 07°52'18" s/ 42°47'44"W, 3- 07°53'35"S/ 42°52'05"W 4- 07°52'58", S42°48'20"W e 5- 08°01'24", S/ 42°58'16" W, para reservar 5.475m³/h para cada um. Bacia Parnaíba, sub-bacia Canindé; para consumo humano e animal.

P. P. 15185



COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI - IDEPI, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a concessão da Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA – Nº 007/13 - referente ao empreendimento/atividade recuperação de 10,00 km de estrada vicinal, no trecho compreendido entre a sede do município de Boqueirão do Piauí / Povoado 10 de Janeiro / Povoado Lagoa Seca e entroncamento PI – 331 / Povoado Faveira, localizados no município de Boqueirão do Piauí – PI.

Of. 367

**SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA 002- EDITAL DA SECRETARIA DE GOVERNO Nº
001/2013, PUBLICADO 15 DE MARÇO DE 2013**

Considerando o elevado número de inscritos no Processo Seletivo Público nº 001/2013, no intuito de garantir isonomia, eficiência e efetividade na seleção dos candidatos aptos a assumir as funções estabelecidas, modifica-se o edital nos seguintes termos:

1. No item 2.4 onde lê-se:

“1.4. Após a seleção dos currículos, que será realizada em até 05 (cinco) dias úteis da data do término das entregas, a comissão selecionada exclusivamente para tais fins, pertencentes à Superintendência de Projetos, entrará em contato com os candidatos selecionados, à fim de marcar a data da entrevista, que será realizada, na própria Superintendência de Projetos, no endereço citado acima, na data de **26 à 28 de março de 2013.**”

LEIA-SE:

1.4. Após a seleção dos currículos, que será realizada em até 05 (cinco) dias úteis da data do término das entregas, a comissão selecionada exclusivamente para tais fins, pertencentes à Superintendência de Projetos, entrará em contato com os candidatos selecionados, à fim de marcar a data da entrevista, que será realizada, na própria Superintendência de Projetos, no endereço citado acima, na data de **26 à 28 de março de 2013 e 01 e 02 de abril 2013**”

Wilson Nunes Brandão
Secretário de Governo/SEGOV

Of. 169